



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 723/2013, de 05 de dezembro 2013.

Dispõe sobre o Plurianual do Município de Novo Xingu para o período de 2014 a 2017.

GODOFREDO CLÁUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Novo Xingu, para o período de 2014 a 2017, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 2º - Integra o anexo de metas prioritárias na presente Lei, de acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, os programas relativos:

- a) as despesas de capital;
- b) as delas decorrentes;
- c) as de duração continuada.

Art. 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação da fonte de recursos.

Art. 4º - Deverão, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da LC 101/2001, as metas prioritárias a integrem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias serem escolhidas com a participação da comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

Art. 5º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 05 de dezembro de 2013.

GODOFREDO CLÁUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Câmara Municipal de Vereadores.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Câmara Municipal de Vereadores.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Garantir a Manutenção das Atividades Legislativas.

4. DENOMINAÇÃO: Atividades da Câmara Municipal de Vereadores.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 1001.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Realizar sessões legislativas para apreciar projetos de lei enviados do Poder Executivo Municipal e/ou Projetos de Lei e Indicações de iniciativa do Poder Legislativo Municipal; Realizar a fiscalização dos atos do Poder Executivo; Referendar ou não convênios e contratos assinados pelo Poder Executivo Municipal; Julgar as contas anuais do Prefeito; Dar suporte às atividades do poder legislativo com manutenção da estrutura física, manutenção e aquisição de equipamentos, bem como, garantir os recursos humanos necessários; Cumprir com as obrigações sociais incidentes sobre a folha de pagamento de salários e subsídios e demais despesas inerente à manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal.

7. PÚBLICO ALVO: Toda a comunidade.

8. JUSTIFICATIVA: O Poder Legislativo Municipal tem papel importante na fiscalização e controle da aplicação dos recursos municipais. Deve legislar de forma idônea, respeitando as normas vigentes com a finalidade de cumprir com sua função institucional e contribuir com o desenvolvimento do município.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Realizar as ações voltadas para os anseios e reivindicações da comunidade, priorizando o interesse público e coletivo.

11. INDICADOR: Ações realizadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Câmara Municipal de Vereadores.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Câmara Municipal de Vereadores.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Garantir uma estrutura física adequada às necessidades do Poder Legislativo Municipal no atendimento à população.

4. DENOMINAÇÃO: Edificações do Legislativo.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 1002.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Ampliar e reformar edificações do Poder Legislativo para dotar a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, visando dar todas as condições para a realização de suas atividades legislativas e no atendimento da população.

7. PÚBLICO ALVO: Toda a comunidade.

8. JUSTIFICATIVA: O Poder Legislativo Municipal tem o compromisso de legislar pelo interesse público e fiscalizar os atos do Poder Executivo, auxiliando no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Para tanto, demanda de estrutura adequada, o que devemos garantir com edificações adequadas de acordo com a demanda.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Realizar as ações voltadas para os anseios e reivindicações da comunidade, priorizando o interesse público e coletivo.

11. INDICADOR: Ações realizadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Gabinete do Prefeito Municipal.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Gabinete do Prefeito Municipal.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Necessidade de Manutenção das atividades.

4. DENOMINAÇÃO: Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Municipal.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 2001.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir ao Gabinete do Prefeito as condições para elaborar e coordenar as políticas públicas de desenvolvimento do município, propiciando ações conjuntas com os demais órgãos da administração e setores da sociedade.

7. PÚBLICO ALVO: Poderes constituídos e sociedade em geral.

8. JUSTIFICATIVA: É necessário dotar o Gabinete do Prefeito Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Realização das atividades de forma integrada com a sociedade.

11. INDICADOR: Ações realizadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Administração.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal de Administração.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Manutenção das Atividades da Secretaria.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 3001.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter as atividades básicas da Secretaria; Coordenar e executar em conjunto com os demais setores as ações propostas pelas secretarias, zelando pela organização administrativa e legalidades dos atos administrativos..
- 7. PÚBLICO ALVO:** Setores públicos e sociedade em geral.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Se faz necessária a garantia do acompanhamento e registro de todos os atos administrativos, redação de leis e normas em geral, bem como qualquer registro de utilidade pública ou não e que faz necessário para a manutenção das atividades administrativas do município.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** permanente.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Acompanhamento constante das atividades administrativas, elaboração de propostas de leis e demais normas municipais, bem como apoio às secretarias.
- 11. INDICADOR:** Ações realizadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Administração.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Diretoria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Necessidade de impulsionar o desenvolvimento da Indústria e do Comércio do Município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Incentivo ao Empreendedorismo Local.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 3002.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Fomentar o surgimento e o crescimento de empreendimentos comerciais e industriais.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Indústria e Comércio.
- 8. JUSTIFICATIVA:** O município de Novo Xingu já esteve a frente da maioria dos municípios da região no que diz respeito a capacidade empreendedora. O comércio e a indústria cresceram muito após a emancipação. Todavia, existe potencial para crescer muito mais. É preciso incentivar as atividades comerciais e industriais tradicionais, bem como, fomentar o surgimento de novos empreendimentos, dando prioridade àqueles surgidos dentre os municípios xingueses.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** Permanente.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Utilização dos recursos do Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Agropecuária; Palestras; Oficinas de aprendizagem; Cursos; Seminários; Convênios com entidades.
- 11. INDICADOR:** Valor adicionado gerado (ICMS).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Manutenção das Atividades da Secretaria.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações da Secretaria.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 4001.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter as atividades básicas da Secretaria; Coordenar e executar em conjunto com os demais setores as ações propostas pelas secretarias, zelando pela manutenção da credibilidade financeira e moral da administração pública perante os órgãos fiscalizadores e comunidade em geral.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Setores públicos e sociedade em geral.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Se faz necessária a manutenção da credibilidade e saúde financeira da municipalidade para efetivação dos programas e plano de metas traçado.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** permanente.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Acompanhamento constante do orçamento municipal bem como apoio às secretarias para realização de gastos de acordo com os recursos disponíveis. Parceria com a sociedade e conselhos municipais para constante verificação das necessidades dos munícipes.
- 11. INDICADOR:** Ações realizadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Necessidade da Manutenção das atividades básicas da Secretaria.

4. DENOMINAÇÃO: Manutenção das Atividades da Secretaria.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 5001.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter as atividades básicas da Secretaria; Coordenar e executar em conjunto com os demais setores as ações propostas pelas Secretarias; Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a realização de suas atribuições; Atender a demanda de atividades burocráticas e de coordenação de programas de governo; Garantir a aquisição e manutenção de equipamentos e móveis, pagamento de salários e encargos, aquisição de material de expediente e escritório, assim como as demais despesas interentes às suas atividades; Criação de cargos efetivos e/ou em comissão para atender possível demanda e realização de concursos para provimento dos cargos efetivos.

7. PÚBLICO ALVO: Servidores e Comunidade em Geral.

8. JUSTIFICATIVA: É necessário dotar a Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar. Sendo assim, faz-se necessários garantir anualmente os recursos financeiros necessários suportar despesas com recursos humanos (folha de pagamento e seus encargos), materiais e equipamentos necessários para desenvolver suas atividades.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Realização das atividades de forma integrada com a comunidade escolar e todos os setores ligados à Secretaria.

11. INDICADOR: Ações realizadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Manutenção e fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família-ESF.

4. DENOMINAÇÃO: Fortalecimento da ESF.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 5002.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Definir a ESF como base para implantação das políticas públicas, visando promover a saúde da população, atuando de forma preventiva, interdisciplinar e articulada com os demais setores do governo e população.

7. PÚBLICO ALVO: Servidores e Comunidade em Geral.

8. JUSTIFICATIVA: Ter como objetivo a prevenção de doenças e promoção da saúde da população é certamente muito mais viável financeiramente do que ter que agir na cura dos pacientes. Além disto o cidadão que tem sua saúde estabilizada tem mais qualidade de vida e maior participação ativa na comunidade.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Realização das atividades priorizando as ações previstas no Programa da Estratégia de Saúde da família.

11. INDICADOR: Ações realizadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Ausência de tratamento da água para consumo da população em algumas comunidades.

4. DENOMINAÇÃO: Tratamento da água dos poços artesianos existentes no município.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 5003.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Prevenir doenças através do tratamento correto da água destinada ao consumo da população, visando assegurar a qualidade e potabilidade da mesma

7. PÚBLICO ALVO: Toda a população atendida pelas redes de distribuição de água potável oriundas dos poços artesianos.

8. JUSTIFICATIVA: Sabemos que a qualidade da água destinada ao consumo humano é essencial. Atualmente temos apenas o poço artesiano que abastece o perímetro urbano e outro que abastece parte dos moradores da Linha Santo Antônio com tratamento. Esta situação é preocupante pois temos mais onze comunidades para realizar o tratamento através de produtos químicos da água por elas consumida.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Aquisição e instalação dos equipamentos necessários e apoio para as comunidades na manutenção das redes de abastecimento de água.

11. INDICADOR: Equipamentos instalados e água para consumo tratada em todas as residências do município atendidas pelos poços artesianos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: . Alto índice de tabagistas no município, o que acarreta uma grande demanda por serviços de saúde e necessidade de grandes recursos financeiros para tratamento das doenças decorrentes do hábito de fumar dos pacientes que procuram o serviço de saúde.

4. DENOMINAÇÃO: Implantação do grupo de combate ao tabagismo.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 5004.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Dar condições para que as pessoas interessadas em parar de fumar consigam fazê-lo.

7. PÚBLICO ALVO: Tabagistas do município interessados em parar de fumar.

8. JUSTIFICATIVA: É de conhecimento de todos os danos que os tabagistas causam a sua saúde, bem como para as pessoas que com eles convivem. Os programas anteriormente realizados foram muito eficientes e várias pessoas deixaram de fumar por frequentarem as reuniões de grupo e terem o acompanhamento médico e farmacológico.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Implantação do Grupo de Tabagismo com acompanhamento de equipe multidisciplinar e fornecimento da medicação necessária para o tratamento.

11. INDICADOR: Número de pessoas acompanhadas que param de fumar.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Atualmente desenvolvemos ações de saúde bucal muito centradas no tratamento curativo das patologias. Embora tenhamos bons indicadores de saúde bucal, necessitamos intensificar as ações de prevenção para mantermos os indicadores positivos e melhorar os que ainda não estão satisfatórios. Outra preocupação constante deve ser o diagnóstico e tratamento de patologias específicas como o Câncer de boca que tem aumentada a sua incidência no estado, associado a isso, precisamos ter cuidado especial com as pessoas que migram para nosso município e que chegam na primeira consulta odontológica com muitos problemas dentários.

4. DENOMINAÇÃO: Fortalecimento das ações de saúde bucal

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 5005.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Intensificar as ações de promoção da saúde bucal, integrando a Secretaria Municipal de Educação e a Comunidade Escolar e outros segmentos da sociedade visando melhorar os indicadores de saúde bucal.

7. PÚBLICO ALVO: População atendida pela Equipe de saúde Bucal.

8. JUSTIFICATIVA: Utilizar os recursos Humanos e Financeiros visando a prevenção de doenças relacionadas Odontologia é certamente mais vantajoso do que apenas concentrar esforços na cura dos pacientes. Temos equipe de saúde bucal completa e ferramentas de apoio suficientes para desenvolver mais ações preventivas e melhorar a qualidade de vida dos usuários deste serviço de saúde.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Realização das atividades de forma integrada com a comunidade escolar e demais Secretarias Municipais, através de ações de escovação supervisionada, palestras técnicas orientando sobre a importância da prevenção na saúde bucal, atividades no grupo de gestantes e demais grupos de risco.

11. INDICADOR: Melhora nos indicadores de saúde Bucal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Temas como sexualidade, alcoolismo, tabagismo, drogadização, alimentação adequada e outros, tem relação direta com a saúde da população. Estes assuntos devem ser abordados desde a adolescência. O programa Saúde na Escola implantado em parceria com as demais esferas de governo trata destes temas importantes, mas até o presente momento não o implantamos ainda.

4. DENOMINAÇÃO: Implantar o Programa de saúde na escola.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 5006.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a saúde da comunidade, através da execução de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola. Temas como, sexualidade, alimentação, saúde bucal, tabagismo e alcoolismo precisam ser abordados com maior ênfase nas escolas. Sabemos que na escola estão crianças e jovens com necessidade de maiores informações e conhecimento sobre promoção da saúde. O programa visa também orientar os professores que tem importante papel no de orientações sobre estes importantes assuntos.

7. PÚBLICO ALVO: Alunos, professores e Comunidade em Geral.

8. JUSTIFICATIVA: Necessitamos promover a saúde das crianças e adolescentes para que sirvam de referência para as demais camadas da população. Neste sentido se torna fundamental o envolvimento da comunidade escolar.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Realização das atividades de forma integrada com a comunidade escolar e em parceria com as esferas de governo estadual e federal.

11. INDICADOR: Ações realizadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Falta de políticas específicas para o fortalecimento da saúde da mulher e do homem.

4. DENOMINAÇÃO: Implantação de políticas visando a saúde da mulher e do homem.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 5007.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Conscientizar as pessoas jovens e adultas em relação a prevenção de doenças e principalmente sobre a importância do diagnóstico precoce para a realização de tratamento eficiente.

7. PÚBLICO ALVO: Mulheres e homens jovens e adultos.

8. JUSTIFICATIVA: Temos clareza de que evitar o surgimento de doenças é fundamental para a qualidade de vida do ser humano, além de ser vantajoso sob o ponto de vista econômico, pois os escassos recursos financeiros são gastos rapidamente para a cura das doenças que acometem as pessoas.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Implantação de campanhas como o outubro rosa no caso da saúde da mulher e o novembro azul priorizando as pessoas do sexo masculino, agindo de forma integrada com as demais esferas de governo, estadual e federal.

11. INDICADOR: Ações realizadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Percebemos vários problemas relacionados a saúde mental em nossa população. Isto se comprova pelo grande número de usuários de medicamentos de uso contínuo para amenizar a ansiedade, depressão e outros males que acometem grande parcela da população de nosso município, além disso a saúde mental tem sido responsável por grande parte das internações hospitalares, principalmente de pacientes com faixa etária entre 20 e 55 anos.

4. DENOMINAÇÃO: Criar programas e estratégias de saúde mental.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 5008.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Diminuir os problemas relacionados a saúde mental da população, propiciando maior qualidade de vida dos cidadãos do município.

7. PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS.

8. JUSTIFICATIVA: Temos necessidade de resolver este grave problema. Geralmente as pessoas acometidas por doenças relacionadas a saúde mental são da faixa etária laboral, ou estão nas escolas, significando grande preocupação para a sociedade que precisa delas para sua manutenção. Os medicamentos utilizados são de custo alto e geralmente bancados com recursos públicos, além disso o excessivo número de internações prejudica o cumprimento das metas da Secretaria.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Planejamento das ações para realização em conjunto com as demais secretarias. Buscar parcerias com as demais esferas de governo estadual e federal. Trabalhar o assunto nas escolas, buscando interagir com as famílias.

11. INDICADOR: Diminuição no número de internações de psiquiatria e de pacientes usuários de medicamentos específicos para a saúde mental.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: O município possui um alto número de pacientes hipertensos e diabéticos que precisam de acompanhamento multiprofissional para controle destas doenças. No momento estamos trabalhando muito o tratamento e necessitamos nos dedicar mais na prevenção.

4. DENOMINAÇÃO: Definir Programas de acompanhamento de hipertensos e diabéticos.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 5009.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Enfatizar a prevenção destas doenças de modo a diminuir o número de pessoas nestes grupos de risco. Acompanhar e monitorar os portadores de hipertensão e diabetes a fim de diminuir os agravos a saúde delas.

7. PÚBLICO ALVO: Hipertensos e Diabéticos diagnosticados.

8. JUSTIFICATIVA: Hipertensão e diabetes são fatores que levam as pessoas a serem mais susceptíveis a doenças cardíacas e respiratórias. São geralmente pacientes que precisam usar medicamentos de uso controlado e regular além de necessitarem constante acompanhamento e monitoramento.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Realização de palestras e seminários no sentido de orientar a prevenção destas doenças. Disponibilizar medicamentos e exames para monitoramento e tratamento da hipertensão e diabetes. Realizar trabalho multiprofissional com nutricionista, educação física e demais profissionais.

11. INDICADOR: Diminuição no número de hipertensos e diabéticos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal de Saúde.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A falta de exercício físico regular e supervisionado tem sido uma das causas de aumento de doenças que necessitam acompanhamento. Atualmente estamos realizando um projeto de caminhada, que precisa ser melhorado e ampliado.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Realizar programas de atividade física com projetos acompanhados por profissionais da área.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 5010.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Estimular as pessoas para a realização correta de atividade física. Através dos exercícios físicos buscar a melhoria da qualidade de vida da população.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Comunidade em Geral.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Precisamos utilizar os profissionais disponíveis para a realização das atividades do programa. Com a construção da academia de saúde teremos também espaço adequado para a realização das mesmas.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Realização das atividades de modo supervisionado utilizando os profissionais existentes na equipe e a estrutura da academia de saúde que está sendo construída.
- 11. INDICADOR:** Ações realizadas.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Precisamos ter equipe capacitada e qualificada para enfrentar os desafios advindos da área de saúde. Muitos são os programas criados pelo Estado e pela União que precisam ser executados pelos municípios, porém é necessário que a equipe tenha conhecimento suficiente para a execução destes projetos e programas.

4. DENOMINAÇÃO: Viabilizar a capacitação permanente e cursos de formação para a Equipe de Servidores da Secretaria.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 5011.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Qualificar a equipe para o desenvolvimento adequado das atividades pertinentes a secretaria.

7. PÚBLICO ALVO: Servidores da Secretaria.

8. JUSTIFICATIVA: Precisamos ter qualificação para atender a demanda dos serviços adequadamente. Constantemente são editadas leis e portarias regulando os serviços a serem executados pelas secretarias municipais de saúde, através da criação de estratégias e programas, o que demanda capacitação e atualização constante por parte de toda a equipe, inclusive dos responsáveis pela gestão.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Viabilizar a participação da equipe nas capacitações e qualificações disponibilizadas pela Secretaria estadual e pelo Ministério de Saúde. Realizar reuniões, palestras e seminários para conhecimento dos programas a serem implantados.

11. INDICADOR: Equipe qualificada.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Temos registros de alto índice de alcoolismo, tabagismo e estamos muito preocupados com o crescente aumento da epidemia de crack e outras drogas ilícitas que rondam as nossas comunidades. Não possuímos atualmente muitas ações planejadas no sentido do enfrentamento desta realidade .

4. DENOMINAÇÃO: Desenvolver atividades de prevenção e combate as drogas lícitas e ilícitas.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 5012.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Diminuir o número de usuários de álcool, tabaco e outras drogas em nosso município. Melhorar a qualidade de vida da população através da erradicação destes agravantes a saúde da população.

7. PÚBLICO ALVO: Comunidade em Geral.

8. JUSTIFICATIVA: Sabemos que o consumo excessivo de álcool, o tabagismo e outras drogas causam grande transtorno para as famílias e para a comunidade em geral. Além disto são fatores que desencadeiam muitos problemas para a saúde dos usuários e também para as pessoas que com eles convivem. Portanto precisamos concentrar esforços e recursos financeiros para o combate a estes agravantes à saúde.

9. HORIZONTE TEMPORAL: Permanente.

10. ESTRATÉGIAS: Qualificar a equipe para o enfrentamento destes problemas. Trabalhar em palestras, seminários, nas escolas e comunidade geral as consequências oriundas do consumo desordenado de álcool, fumo e outras drogas.

11. INDICADOR: Diminuição do número de usuários de álcool, fumo e outras drogas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal de Saúde.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A dengue tem voltado a preocupar nossa região por estarem surgindo novos focos de mosquito e de casos na região.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Monitorar as ações relativas ao combate da dengue.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 5013.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter o município livre de casos da doença, visando evitar o surgimento de focos do mosquito.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Comunidade em Geral.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Precisamos manter o status de município livre da doença, pois os danos a saúde da população atingida pela doença são muito grandes.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Monitoramento através dos pontos estratégicos e armadilhas. Mobilizar e conscientizar a comunidade sobre a necessidade de termos os cuidados necessários para evitar a criação do mosquito.
- 11. INDICADOR:** Município se casos de dengue e sem foco do mosquito.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: O Programa da Agentes Comunitários de Saúde tem sido fundamenta na Estratégia de Saúde da Família pois faz importante mediação entre a comunidade ea Secretaria Municipal de saúde, no entanto precisamos buscar formas ded torná-lo ainda mais eficiente e produtivo.

4. DENOMINAÇÃO: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e aperfeiçoá-lo.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 5014.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aperfeicoar o PACS e melhora a sua eficiência.

7. PÚBLICO ALVO: Agentes Comunitários de Saúde e Equipe da Secretaria Municipal de Saude.

8. JUSTIFICATIVA: Precisamos melhorar e qualificar os serviços prestados pelas Agentes Comunitárias de Saúde para que as mesmas possam continuar contribuindo na saúde das familias que visitam e também com a Secretaria Municipal de Saúde.

9. HORIZONTE TEMPORAL: Permanente.

10. ESTRATÉGIAS: Viabilizar a participação das Agentes nas capacitações e cursos oferecidos pela Secretaria Estadual de saude, Propiciar a participação delas nas reuniões de equipe e dar condições plenas para que possam realizar com qualidade as atividades que lhe são pertinentes.

11. INDICADOR: Cobertura da população pelo PACS.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Departamento de Promoção Social.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Necessidade de manter as atividades desenvolvidas com o Grupo da Terceira Idade devido ao elevado número de pessoas idosas no município.

4. DENOMINAÇÃO: Grupo da Terceira Idade.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 6001.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar aos idosos um espaço de vivência coletiva e integração social, possibilitando práticas que qualifiquem a convivência familiar e comunitária, a socialização e a garantia dos direitos, visando, sobretudo, a melhoria da qualidade de vida.

7. PÚBLICO ALVO: Pessoas acima de 50 anos de idade.

8. JUSTIFICATIVA: Considerando o crescente número de idosos, torna-se cada vez mais necessário um trabalho voltado a este segmento populacional, viabilizando de forma holística o idoso, garantindo direitos e a valorização da pessoa idosa. As políticas voltadas ao setor público visam uma revolução social e cultural que possibilite a efetivação das mesmas. Além de considerar importante o investimento na mudança da percepção que a família e a sociedade têm sobre o rompimento dos mitos e preconceitos que atingem essa faixa etária, na esperança que surja a oportunidade do ser humano de se redescobrir e perceber os valores essenciais da vida através da convivência com os idosos. Tendo em vista o aumento da população idosa em nossos municípios nada mais justo do que conhecer esta realidade, inserindo-se junto a eles, de modo que consigamos estabelecer um vínculo junto ao grupo, e possibilitando lançar mão de estratégias para auxiliar nas dificuldades encontradas, buscando a intersetorialidade na tentativa da resolução destas. A dinâmica de um grupo proporciona aprendizagem de novas formas de relacionar-se e de adquirir novos conhecimentos na formação das pessoas que se identificam e visem à melhoria de algumas situações. Portanto, é de fundamental importância investir no trabalho voltado a este segmento populacional.

9. HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo.

10. ESTRATÉGIAS: Reuniões de grupo realizadas quinzenalmente, onde são desenvolvidas atividades pertinentes ao objetivo proposto; visitas domiciliares; Viagens culturais e de lazer;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Departamento de Promoção Social.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Adolescentes que apresentam ociosidade do tempo em turno inverso ao da escola e que tenham interesse em participar de atividades coletivas.

4. DENOMINAÇÃO: Grupo de Adolescentes.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 6002.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar aos adolescentes o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas e aprimoramento de condutas humanas, tanto individuais quanto grupais, através de um espaço aberto e criativo para reflexão e convívio.

7. PÚBLICO ALVO: Adolescentes entre 10 e 18 anos.

8. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a existência de um número significativo de adolescentes que se encontram em ócio no período inverso ao da escola e que apresentam grande interesse em trabalhos coletivos, busca-se desenvolver um projeto que discute o tema adolescência e os aspectos que implicam a convivência social nesta fase da vida. Este grupo tornou-se extremamente importante pois é um espaço onde os adolescentes podem refletir a respeito dos assuntos pertinentes a essa fase. Além disso, a partir do interesse apresentado por eles, disponibiliza-se concomitantemente atividades teatrais que desenvolvem as diversas capacidades individuais, permitindo, entre outros, maior desenvoltura no cotidiano. As oficinas desenvolvidas surgem a partir do interesse apresentado pelos próprios adolescentes.

9. HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo.

10. ESTRATÉGIAS: Reuniões de grupo realizadas quinzenalmente, onde são desenvolvidas atividades pertinentes a assuntos relacionados a adolescência; oportunizar oficina de teatro e outras de acordo com o interesse dos adolescentes; articulação com políticas setoriais na promoção da qualidade de vida dos adolescentes e suas famílias.

11. INDICADOR: Participação nos encontros e envolvimento nas atividades propostas.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Proteção de Atendimento Integral à Família (CRAS).
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Procura pelo atendimento da Política de Assistência Social e necessidade de verificar algumas situações in loco e acompanhar alguns usuários e suas famílias.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Plantão Social e Visitas Domiciliares.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 6003.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Oportunizar o atendimento social aos indivíduos e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, através de um serviço de acolhida, escuta e auxílio material de caráter emergencial. Realizar visitas domiciliares a fim de verificar algumas situações in loco e acompanhar as famílias que apresentam maiores necessidades.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Usuários da política de assistência social.
- 8. JUSTIFICATIVA:** A Assistência Social é um direito de todos e um dever do Estado. O Plantão Social é um instrumento que possibilita à população um trabalho de acolhimento e escuta, assim como devidos encaminhamentos à rede socioassistencial, aproximando os usuários da Política de Assistência Social, atendendo-os por meio dos diversos programas e projetos desenvolvidos, visando auxiliá-los na superação de suas dificuldades: encaminhamentos de documentação, auxílios com alimentação, encaminhamentos para rede de apoio, entre outros. Muitas vezes apenas o atendimento não é suficiente e sim, um acompanhamento ao usuário e sua família e isto demanda visitas domiciliares, imprescindíveis para se conhecer a realidade in loco, podendo assim auxiliar ainda mais aquele usuário.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** Contínuo.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Fortalecimento e articulação da rede socioassistencial; divulgação dos serviços existentes; cadastramento dos usuários do Plantão Social; registro dos atendimentos; visitas domiciliares.
- 11. INDICADOR:** Quantidade de usuários atendidos. Verificação de necessidades sanadas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Defesa dos Direitos e Apoio aos Conselhos.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Demanda de atendimentos a crianças e adolescentes.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Apoio ao Conselho Tutelar.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 6004.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Acompanhar as atividades do Conselho Tutelar no município de Novo Xingu.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Crianças e Adolescentes.
- 8. JUSTIFICATIVA:** O Conselho Tutelar é um órgão público municipal de caráter autônomo e permanente, cuja função é zelar pelos direitos da infância e juventude, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Crianças e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90. Sendo assim, faz-se necessário um trabalho em conjunto com o Conselho Tutelar no município, a fim de que se possa garantir maior resolutibilidade nos casos atendidos. Um trabalho em conjunto também torna-se muito mais eficaz, e deve estar sempre focado na garantia dos direitos desses usuários, sem esquecer dos seus deveres enquanto cidadãos.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** Contínuo.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Acompanhamento das visitas domiciliares e casos atendidos; reuniões interdisciplinares; trabalho integrado com a rede de proteção socioassistencial.
- 11. INDICADOR:** Resolutibilidade dos casos acompanhados, reincidências dos atendimentos.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Departamento de Proteção de Atendimento Integral à Família (CRAS).

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Demanda de famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. DENOMINAÇÃO: Acompanhamento às Famílias do Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família - PAIF.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 6005.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Oferecer atendimento psico-social, técnico e interdisciplinar para famílias e seus membros que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com atividades planejadas e sistematizadas, oportunizando a inserção social, resolução de conflitos e o pleno exercício da cidadania.

7. PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade social.

8. JUSTIFICATIVA: A implantação do Programa de Apoio Integral à Família é de suma importância para o município e possibilita o desenvolvimento de um trabalho planejado e sistemático de forma integrada para famílias e seus membros, extensivo aos segmentos prioritários da Política de Assistência Social: crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos e mulheres. A equipe do CRAS realiza o acompanhamento às famílias do PAIF, atendendo a todos os seus membros de forma qualificada. Dentre os objetivos, destacam-se o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. É um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

9. HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Departamento de Promoção Social.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Necessidade de espaço físico adequado para realização de encontros com grupos.

4. DENOMINAÇÃO: Construção de Centro de Convivência.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 6006.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Construir um Centro de Convivência para a realização de trabalhos com grupos, visando um atendimento mais qualificado e suprimindo a carência de estrutura física.

7. PÚBLICO ALVO: Grupos de Terceira Idade, Adolescentes, Mulheres, Famílias, PCDs.

8. JUSTIFICATIVA: Considerando os trabalhos realizados com vários grupos, de diferentes faixas etárias e a carência de um espaço adequado para os encontros, torna-se necessário a construção de um espaço físico que possa atender adequadamente a população do município. O Centro de Convivência, além de servir como local de encontro, cumpre a função social de integrar os participantes dos grupos à sociedade, elevando sua auto-estima e desenvolvendo habilidades, sendo um espaço que facilita o estreitamento de laços sociais através do convívio e dos trabalhos realizados. A construção de um Centro de Convivência possibilita diversos tipos de uso, garantindo a participação de toda a comunidade, independente de faixa etária, suprimindo a carência de infraestrutura para a realização das atividades sociais, recreativas e culturais no município.

9. HORIZONTE TEMPORAL: Temporário.

10. ESTRATÉGIAS: Buscar convênios com esfera federal, estadual para captação de recursos financeiros para a construção do Centro de Convivência; firmar parcerias intersetoriais para a realização dos trabalhos.

11. INDICADOR: População participante dos grupos de trabalho; frequência.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Promoção Social.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Necessidade de maior orientação e acompanhamento às gestantes e famílias com crianças de 0 a 5 anos.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Programa Primeira Infância Melhor - PIM.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 6007.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiências para que possam estimular adequadamente o desenvolvimento pleno das capacidades e potencialidades de suas crianças, desde a gestação até os 5 anos de idade.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Gestantes e crianças de 0 a 5 anos.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Os primeiros anos da infância são fundamentais na formação das habilidades e competências humanas que existirão ao longo de toda a vida, para sua realização como pessoa e integrada à sociedade. Portanto o Programa Primeira Infância Melhor - PIM foi implantado para propiciar a articulação de todas as políticas públicas voltadas para as gestantes e as crianças, visando a garantia de seu desenvolvimento mais adequado e, através deste, uma mudança em direção a uma sociedade mais integrada e saudável.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** Contínuo.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Reuniões de planejamento com visitadoras e Grupo Técnico Municipal - GTM; encontros grupais com crianças de 3 a 5 anos (semanalmente); visitas domiciliares nas famílias com gestantes (quinzenalmente) e com crianças de 0 a 3 anos (semanalmente); realização e participação em capacitações para visitadoras e GTM; articulação com demais políticas públicas.
- 11. INDICADOR:** Quantidade de famílias atendidas e envolvimento nas atividades.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Proteção de Atendimento Integral à Família (CRAS).
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem condições de prover as necessidades básicas de vestuário.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Campanha do Agasalho.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 6008.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Organizar a Campanha do Agasalho no município, arrecadando donativos para depois distribuí-los as família em situação de vulnerabilidade social, além de solicitar e distribuir donativos da Campanha do Agasalho da esfera estadual.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Famílias em situação de vulnerabilidade social.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a realidade sócio-econômica das famílias de Novo Xingu, percebe-se que uma parcela da população encontra-se em situação de vulnerabilidade social, apresentando dificuldades para prover as necessidades básicas. Desta forma, cabe ao poder público buscar meios de auxiliar essas pessoas, considerando que cada indivíduo tem garantido o direito a cidadania. Assim, desenvolve-se anualmente a Campanha do Agasalho que tem o intuito de recolher donativos de toda a comunidade, sendo roupas, calçados, cobertores, entre outros e distribuir às famílias carentes conforme a necessidade das mesmas. Além disso, busca-se junto ao Governo do Estado donativos da Campanha Estadual e estes somam-se aos donativos municipais para serem entregues às famílias.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** Anual.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Realização de campanhas nas escolas e ambientes públicos; articulação com Governo Estadual; reuniões com Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); divulgação da campanha através dos meios de comunicação.
- 11. INDICADOR:** Quantidade de famílias beneficiadas com os donativos.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Departamento de Promoção Social.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Necessidade de organização de um grupo de mulheres.

4. DENOMINAÇÃO: Grupo de convivência de mulheres.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 6009.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar às mulheres do município a formação de um grupo de convivência, onde sejam desenvolvidas atividades de lazer, recreação, atividade física, artesanato, culinária, reflexão e aprendizado, referente a temas do universo feminino, enfatizando a autonomia e emancipação da mulher.

7. PÚBLICO ALVO: Mulheres entre 16 e 80 anos.

8. JUSTIFICATIVA: A participação das mulheres tem sido fundamental na construção da democracia brasileira, na legitimação dos princípios universais e indivisíveis dos direitos humanos e na busca por reconhecimento de direitos. Assim torna-se necessário mobilizar e organizar este segmento a fim de discutir estratégias para o desenvolvimento auto-sustentável, contribuindo com a autonomia feminina e melhoria da qualidade de vida. Além disso, é importante oferecer a oportunidade delas melhorarem suas condições financeiras através dos aprendizados obtidos nas oficinas, como artesanato, culinária, auxiliando assim na renda familiar. Sem contar que a preocupação com a saúde corporal também vem se intensificando, pois o sedentarismo causa muitos males ao organismo. Portanto, a realização de atividade física regular é uma maneira de criar hábitos saudáveis, visando uma vida com mais qualidade. Também é importante realizar um trabalho especial com mulheres, mães, cujos filhos apresentam problemas de comportamento na escola, e os mesmos são encaminhados para acompanhamento no CRAS.

9. HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo.

10. ESTRATÉGIAS: Realizar encontros grupais desenvolvendo atividades das mais diversas, cursos, palestras, atividade física, viagens culturais e de lazer; Buscar intersetorialidade entre as políticas públicas a fim de realizar um trabalho mais amplo, qualificado e com eficiência.

11. INDICADOR: Quantidade de mulheres participantes e envolvimento nas atividades propostas.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Departamento de Habitação.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Demanda de famílias que não possuem moradia própria.

4. DENOMINAÇÃO: Construção de unidades habitacionais e realização do Trabalho Técnico Social com as famílias beneficiárias.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 6010.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Atender as necessidades de habitação da população de baixa renda nas áreas urbanas e rurais, garantindo o acesso a moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

7. PÚBLICO ALVO: Famílias que não possuem moradia própria, especialmente as que se encontram em precariedade habitacional.

8. JUSTIFICATIVA: Considerando o déficit habitacional da população de nosso município há necessidade de desenvolver programas habitacionais para suprir essa demanda, possibilitando assim o melhoramento das condições de habitabilidade, garantindo autonomia e o direito a cidadania. Durante o processo de construção, é imprescindível o Trabalho Técnico Social com as famílias beneficiadas, que ocorre por meio de encontros regulares com a participação de profissionais de diversas áreas, abordando os mais diversos assuntos, a fim de auxiliar as famílias a se estruturarem e organizarem a residência da melhor maneira possível, além de fixarem residência, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida.

9. HORIZONTE TEMPORAL: Temporário.

10. ESTRATÉGIAS: Realização de reuniões com a comunidade; reuniões com o Conselho gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social; divulgação dos projetos através dos meios de comunicação; inscrição das famílias interessadas; reuniões com beneficiados.

11. INDICADOR: Quantidade de famílias cadastradas como demandantes por novas moradias; participação nos encontros do Trabalho Técnico Social.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Departamento de Promoção Social.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Necessidade de um trabalho que fortaleça os vínculos entre o casal.

4. DENOMINAÇÃO: Encontro de Casais.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 6011.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Realizar encontros de casais desenvolvendo atividades que contribuam com a relação a dois, através de orientações que ajudem acima de tudo lidar com as situações na vida conjugal, fortalecendo assim os vínculos familiares.

7. PÚBLICO ALVO: Casais do município de Novo Xingu.

8. JUSTIFICATIVA: Sabe-se que o ser humano, em busca de uma felicidade maior, de completar sua vida, procura outra pessoa para compartilhar sua vida. A partir daí surge sua família e tudo muda. Predomina a felicidade, o bem estar, a alegria, porém, sabe-se que também encontram situações complicadas. Tentando auxiliar nesses momentos mais difíceis é que desenvolve-se o Encontro de Casais. As ações realizadas colaboram com o desenvolvimento do casal em todos sentidos, convivência, criação dos filhos (para quem já os tem), hábitos e manias do casal, buscando melhorar a vida a dois. Os encontros possibilitam a oportunidade de refletirem sobre temas relacionados com os momentos conjugais para melhor compreender e administrar as "diferenças individuais" existentes entre os conjuges, buscando a garantia da harmonia na união.

9. HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo.

10. ESTRATÉGIAS: Mobilização dos casais sobre importância da importância nos encontros; realização de Encontros de Casais semestralmente onde ocorrem palestras, dinâmicas, brincadeiras, filmes.

11. INDICADOR: Quantidade de casais que participam do encontros e envolvimento dos mesmos nas atividades.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Promoção Social.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Necessidade de atualização e qualificação profissional.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Qualificação profissional.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 6012.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Qualificar os profissionais do CRAS, a fim de incorporar conhecimento teórico, técnico e operacional acerca de questões pertinentes a política de assistência social.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Profissionais do CRAS.
- 8. JUSTIFICATIVA:** A qualificação profissional contribui para o desenvolvimento de habilidades técnicas e operacionais para o funcionamento dos processos e rotinas de trabalho, visando a identificação de problemas e proposições de soluções, de modo a ampliar a capacidade resolutiva de acordo com a realidade local. Através da qualificação profissional somos preparados para aprimorarmos nossas habilidades e somos especializados para executarmos de forma mais qualificada nossas atribuições.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** Contínuo.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Participar de capacitações realizadas pelo Estado e União através das Secretarias e Ministérios; Estudar os informes e documentos que dizem respeito à política de Assistência Social; Buscar informações quanto às dúvidas da equipe junto às assessorias.
- 11. INDICADOR:** Conhecimento da equipe sobre os assuntos pertinentes a política de assistência social.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Departamento de Promoção Social.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Necessidade de organização de um grupo de Pessoas com Deficiência - PCDs.

4. DENOMINAÇÃO: Grupo de PCDs.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 6013.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar aos PCDs do município a formação de um grupo de convivência, onde sejam desenvolvidas atividades de lazer, recreação, aprendizado, visando sobretudo a qualidade de vida e a inclusão social.

7. PÚBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência.

8. JUSTIFICATIVA: O processo de inclusão caracteriza-se pelo movimento feito pela sociedade a fim de adaptar-se para poder introduzir em seus sistemas sociais gerais, pessoas com deficiência e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. Assim, torna-se necessário mobilizar-se e organizar este segmento, eliminando barreiras existentes para que possam ter acesso a serviços, lazer, integração social e desenvolvimento pessoal, contribuindo com a autonomia e qualidade de vida. O Grupo de PCDs faz parte de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pelo CRAS que visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia, a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento, contribuindo assim para resgatar e preservar a integridade na garantia de direitos e no estímulo à participação cidadã.

9. HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo.

10. ESTRATÉGIAS: Organizar reuniões com os pais dos PCDs; nos encontros de grupos realizar atividades que estimulem o desenvolvimento das habilidades e potencialidades; divulgar os trabalhos desenvolvidos para a comunidade através dos meios de comunicação; inserir o Grupo de PCDs nas atividades municipais.

11. INDICADOR: Participação dos PCDs no grupo (frequência, envolvimento).



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Departamento de Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família (CRAS).

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Necessidade de um espaço físico próprio e adequado para o atendimento às famílias e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

4. DENOMINAÇÃO: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 6014.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Construir um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para melhor acolher e atender as famílias que buscam a Assistência Social.

7. PÚBLICO ALVO: Famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

8. JUSTIFICATIVA: É fundamental que o município disponibilize um espaço adequado para o acolhimento e atendimento das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade sócio-econômica, a fim de aproximar os serviços oferecidos aos usuários. O CRAS deve ser instalado próximo ao local de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, porém em municípios de Pequeno Porte I, como é o caso de Novo Xingu, pode localizar-se em áreas centrais pois representa maior acesso das famílias vulneráveis. O CRAS é o lugar de convergência de diferentes ações, não limitando-se apenas a um programa. Ele integra o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e os Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), além dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com grupos dentre as diversas faixas etárias, e também serviços articulados com outras políticas sociais. Devido a isso, o CRAS atua com mulheres, homens, crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência, reafirmando a importância da família e da comunidade na construção da autonomia e da segurança individual.

9. HORIZONTE TEMPORAL: Temporário.

10. ESTRATÉGIAS: Buscar convênios com esfera federal, estadual e Emenda Parlamentar para captação de recursos financeiros para a construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; firmar parcerias intersetoriais para a realização dos trabalhos.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Departamento de Gestão de Cadastro Único e Bolsa Família.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Desatualização dos dados do Cadastro Único com repercussão no Bolsa Família. Necessidade de mapeamento das famílias com renda menor de 3 salários mínimos.

4. DENOMINAÇÃO: Gestão do cadastro Único e Programa Bolsa Família.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 6015.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Realizar busca ativa a fim de cadastrar todas as famílias do município com renda inferior a 3 salários mínimos obtendo assim o perfil dessas famílias, além de mobilizar as famílias cadastradas para que mantenham o cadastro atualizado, considerando a real situação destas e tendo em vista o benefício Bolsa Família.

7. PÚBLICO ALVO: Famílias com renda até 3 salários mínimos.

8. JUSTIFICATIVA: O Cadastro Único permite conhecer a realidade sócio-econômica das famílias com renda mensal até 3 salários mínimos, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e dados de cada um dos componentes da família. Por meio de um sistema informatizado os dados coletados são consolidados e a partir daí pode-se formular e implementar políticas específicas que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais. Deve, obrigatoriamente ser utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família. Para a concessão e manutenção deste benefício, torna-se imprescindível a atualização dos dados. Percebe-se a dificuldade em manter o cadastro atualizado, especialmente daquelas famílias que não recebem qualquer benefício. Neste sentido é necessário mobilizar e conscientizar as mesmas da importância dos dados, pois o poder público se utiliza destes para traçar perfil da população brasileira. Assim, torna-se uma ferramenta de planejamento para um conjunto de ações que visam acima de tudo o bem-estar social.

9. HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo.

10. ESTRATÉGIAS: Busca ativa das famílias de baixa renda, por meio de visitas domiciliares; articulação com outras políticas públicas; mobilização para atualização cadastral toda vez que houver



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

Busca ativa das famílias de baixa renda, por meio de visitas domiciliares; articulação com outras políticas públicas; mobilização para atualização cadastral toda vez que houver alguma alteração nos dados ou no máximo a cada 2 anos; manutenção dos sistemas CadÚnico e Bolsa Família.

11. INDICADOR: Famílias de baixa renda cadastradas e famílias que atualizam cadastros periodicamente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de avanços, ações concretas no que se refere à Educação Inclusiva em nosso município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Educação Inclusiva.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7001.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Promover ações concretas visando a Educação Inclusiva, oportunizando, especialmente, aos docentes a formação sobre o tema em questão.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Toda a Comunidade Escolar.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância de nossas Escolas trabalharem visando a Educação Inclusiva, sente-se a necessidade de desenvolvermos ações concretas, oportunizando estrutura física e equipamentos adequados, bem como, a formação necessária para atuação eficaz dos docentes nesta área.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** O desenvolvimento de ações concretas que promovam a Educação Inclusiva em nossas escolas.
- 11. INDICADOR:** Ações concretas, eficazes, em direção a Educação Inclusiva.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A ausência de estrutura física para atender a demanda de alunos de Anos Iniciais do Ensino Fundamental na sede do município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Atendimento dos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Sede do município.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7002.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Dotar de estrutura física adequada, na sede do município, para atender a demanda dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos, professores, funcionários.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando que o município possui uma Escola Municipal na sede que atende alunos da Educação Infantil e Primeiro ano, há a necessidade de dotarmos de estrutura física para atender os educandos de segundo a quinto ano, ou seja, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na sede do município.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Construir, alugar, receber em cedência ou utilizar-se de outros meios para obter estrutura física adequada, para o funcionamento uma Escola Municipal na sede do município, a qual atenderá a demanda de alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- 11. INDICADOR:** A oferta dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na sede do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A existência de munícipes, que não estão em idade escolar, analfabetas.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Erradicando o Analfabetismo.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7003.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Oportunizar aos jovens e adultos, que não estão em idade escolar, um espaço de aprendizagem, a fim de que possam conquistar sua autonomia e viver melhor.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Jovens e adultos analfabetos, que não estão em idade escolar.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância da autonomia, do conhecimento para o indivíduo viver em sociedade, a qual demonstra ser cada vez mais excludente, sente-se a necessidade de incentivar e oportunizar meios que amenizem a exclusão social e propiciem uma vida mais digna e feliz para as pessoas.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Levantamento de pessoas interessadas em participar do programa; Oportunizar encontros para incentivar e mostrar a importância de saber ler e escrever nos dias atuais.
- 11. INDICADOR:** Diminuição dos índices de analfabetismo no município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Capacitação e Profissionalização.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Nas Escolas da rede municipal, há professores sem curso superior. Além disso, há a necessidade de atualização constante e formação continuada dos profissionais que atuam na área da educação, a fim de melhorarmos, cada vez mais, a qualidade da educação no município.

4. DENOMINAÇÃO: Incentivo à qualificação dos profissionais que atuam na área da educação.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 7004.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Incentivar a qualificação dos profissionais que atuam na área da educação, para melhor desempenho de suas funções e conseqüente melhoria da qualidade de ensino.

7. PÚBLICO ALVO: Profissionais que atuam na área da Educação.

8. JUSTIFICATIVA: A sociedade evolui constantemente, sendo assim, faz-se necessário a atualização e qualificação dos profissionais da educação, considerando o objetivo de melhorarmos, cada vez mais, a qualidade da educação em Novo Xingu. Dessa forma, é fundamental investir na capacitação e atualização dos profissionais que atuam nesta área.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Oportunizar a participação dos professores e funcionários em eventos de formação regional, estadual e nacional. Promover cursos, seminários e jornadas municipais de Formação Continuada. Incentivar os professores que não possuem Curso Superior a buscar esta formação.

11. INDICADOR: Ter, no município, profissionais qualificados atuando na área da Educação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Todos os Departamentos da Secretaria.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A pouca divulgação dos trabalhos realizados pelas Escolas Municipais e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Informativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7006.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Divulgar aos munícipes e população em geral, especialmente, a comunidade escolar, os trabalhos, ações, informes das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Toda população.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando o grande número de trabalhos e projetos importantes desenvolvidos por esta Secretaria, sente-se a necessidade de divulgação dos mesmos, principalmente para a Comunidade Escolar, para que estes tomem conhecimento das ações realizadas e contribuam, interagindo com a Secretaria e as Escolas.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Elaboração de informativos periódicos, relatando os principais projetos desenvolvidos, atividades e trabalhos dos educandos nas escolas, eventos, informes e orientações à comunidade. Manter atualizado o Link da Educação no site da prefeitura Municipal.
- 11. INDICADOR:** A efetiva divulgação dos programas e projetos da Secretaria e a interação com a comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Conservação do Patrimônio histórico e Cultural.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de organizar e facilitar a consulta das obras existentes na biblioteca, bem como, manter um controle constante do acervo bibliográfico.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Informatização da Biblioteca Pública Municipal.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7007.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Organizar o acervo bibliográfico da Biblioteca pública Municipal, de forma a eficientizar o atendimento à população.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos, funcionários, professores e comunidade em geral.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de a Biblioteca Pública Municipal estar constantemente organizada, busca-se a informatização da mesma para que o acesso e o controle do acervo bibliográfico seja facilitado.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Adquirir e instalar um Programa de Informatização, responsável pelo controle do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal. Manter o Programa atualizado.
- 11. INDICADOR:** Eficientização do atendimento à população, bem como, a organização e controle do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Ensino Fundamental e Infantil.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: O importante papel da família para o sucesso escolar dos educandos. No entanto, o que se percebe é que muitas famílias ainda estão distantes das escolas.

4. DENOMINAÇÃO: Interação Família x Escola.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 7008.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Valorizar a família; Promover a interação da família com a escola; Comprometer a família a participar, efetivamente, dos trabalhos desenvolvidos pelas Escolas e Secretaria.

7. PÚBLICO ALVO: Toda Comunidade Escolar.

8. JUSTIFICATIVA: Considerando o importante papel da família na Educação, constata-se a necessidade de buscarmos a participação e comprometimento da mesma, valorizando-a, a fim de concretizar a interação família x escola e, juntos, preparar e qualificar melhor nossas crianças e jovens.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: . Incentivar e oportunizar momentos de participação e interação da família com a escola. Desenvolver ações de conscientização com relação ao importante papel da família para o sucesso escolar.

11. INDICADOR: Índice de participação e interação da família com a escola.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Ensino Fundamental e Infantil, Esportes, Lazer e Turismo, Cultura.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Na maioria das famílias há poucos momentos de lazer, recreação e cultura, até mesmo em função de dificuldades financeiras, sendo assim, as Escolas, juntamente com a Secretaria, poderão oportunizar a participação dos educandos em eventos recreativos, de lazer e cultura.

4. DENOMINAÇÃO: Lazer, recreação e cultura nas escolas.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 7009.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar a participação dos educandos em eventos e momentos de lazer, recreação e cultura.

7. PÚBLICO ALVO: Comunidade Escolar.

8. JUSTIFICATIVA: Considerando que muitas crianças e jovens não tem acesso a atividades culturais, recreativas e de lazer, acredita-se que é importante que as Escolas e a Secretaria proporcionem atividades diferenciadas (passeios, visitas, apresentações teatrais, momentos lúdicos e culturais, entre outros) as quais, com certeza, também contribuirão com a Formação Integral do educando.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Oportunizar, passeios, viagens culturais e de lazer. Promover eventos lúdicos e recreativos no município, envolvendo as crianças, buscando parcerias como SESC e outros.

11. INDICADOR: Envolvimento da Comunidade Escolar em eventos de lazer, recreação e cultura.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A demanda de atendimento de crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Manutenção e Qualificação da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7010.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Oportunizar um ensino de qualidade para as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Comunidade Escolar.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Conforme a legislação vigente é de responsabilidade dos estados e municípios a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Assim, é papel do município atender sua demanda, primando sempre pela gratuidade e qualidade da educação para todos.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Ofertar um ensino de qualidade, disponibilizando profissionais qualificados, escolas com boa estrutura física e equipadas com recursos didático-pedagógicos adequados.
- 11. INDICADOR:** A oferta de uma Educação Pública de Qualidade para Todos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Comunicação e Informática.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Atualmente possuímos equipamentos, tanto no Sistema Telefônico quanto de acesso à Internet, que poderão ser melhorados através de tecnologias mais modernas.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Melhorias nos Sistemas de Comunicação do município.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7011.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Melhorar o Sistema Telefônico e de Internet, buscando expandir o acesso, utilizando tecnologias mais modernas e eficazes das que possuímos hoje.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Toda a população do município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando as constantes evoluções das tecnologias, há a necessidade de nos atualizarmos, utilizando sistemas mais modernos para oferecermos à população o acesso aos meios de comunicação.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Aquisição e instalação de equipamentos modernos de Telefonia e Internet.
- 11. INDICADOR:** Melhoria da qualidade dos sistemas de internet e telefonia de modo a permitir o acesso, com qualidade, a esses meios, pela grande maioria da população Xinguense.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Cultura e Conservação do patrimônio Histórico e Cultural.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: A necessidade de resgatarmos objetos e materiais antigos que fazem parte da História do município, ou mesmo, organizar os materiais que já foram recolhidos, num espaço físico adequado para conservação deste patrimônio histórico e cultural, oportunizando o acesso a toda população.

4. DENOMINAÇÃO: Museu Municipal.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 7013.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Resgatar a história, através do recolhimento de materiais e objetos antigos que serão catalogados e conservados em espaço físico adequado e assim permitir o acesso a toda a população, para que esta tenha conhecimento e valorize sua história.

7. PÚBLICO ALVO: População em geral.

8. JUSTIFICATIVA: Considerando a importância de um povo conhecer suas origens e valorizar sua história, em Novo Xingu, faz-se necessário, além do resgate histórico, uma estrutura física adequada para organização e conservação deste patrimônio histórico, permitindo o acesso de todos os munícipes e visitantes de outras cidades.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Resgate de objetos e materiais de cunho histórico, catalogação, organização e conservação deste patrimônio em um espaço físico adequado e de acesso a todos.

11. INDICADOR: Dotar de estrutura física adequada para exposição e conservação do patrimônio histórico do município.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Ensino Fundamental e Infantil.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: A existência de educandos, na rede municipal de ensino, que demonstram grandes dificuldades de aprendizagem, inclusive de alfabetização, os quais necessitam de acompanhamento e atividades extras para que consigam superar suas dificuldades.

4. DENOMINAÇÃO: Oficinas de aprendizagem.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 7014.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar, em turno inverso, aulas diferenciadas e acompanhamento que auxiliem os educandos a superarem suas dificuldades de aprendizagem.

7. PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino.

8. JUSTIFICATIVA: Considerando a existência de um número significativo de alunos que demonstram dificuldades de aprendizagem, inclusive de alfabetização, sente-se a necessidade de promovermos atividades e ações concretas para amenizarmos a situação descrita, primando sempre, por uma educação de qualidade para todos. Acredita-se que um educando que conclui os Anos Iniciais com uma boa formação e noções básicas, com certeza, conquistará o sucesso escolar.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Oportunizar aulas, em turno inverso, e atividades complementares aos educandos com dificuldades de aprendizagem. Encaminhamento dos educandos, quando necessário, para profissionais como: psicóloga, fonoaudióloga, entre outros conforme necessidade.

11. INDICADOR: A diminuição do número de alunos que concluem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental com grandes dificuldades, inclusive problemas de alfabetização.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de melhorarmos, cada vez mais, a qualidade da Educação oferecida pelas escolas do município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Oficinas Pedagógicas em turno inverso.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7015.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Oportunizar aos educandos, oficinas com atividades diferentes das realizadas no turno normal de aula, visando desenvolver habilidades que contribuam para a formação integral do aluno.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Comunidade Escolar.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando o objetivo de melhorarmos, cada vez mais, a qualidade da Educação em nosso município, priorizando a formação integral do aluno, constata-se a necessidade de ampliarmos o tempo em que o educando permanece na escola, proporcionando atividades orientadas que contribuam no processo de ensino aprendizagem do educando.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Oportunizar Oficinas Pedagógicas na área de dança, teatro, música, informática, instrumental, artesanato, esporte, entre outros.
- 11. INDICADOR:** Melhoria da qualidade da Educação no município.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Comunicação e Informática.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Há um grande número de analfabetos digitais em nossos município, ou seja, pessoas com pouca ou nenhuma noção de informática, o que atualmente é de fundamental importância para o desenvolvimento de várias tarefas do cotidiano, seja no aspecto profissional, quanto no pessoal.

4. DENOMINAÇÃO: Alfabetização Digital.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 7016.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar o acesso ao Laboratório de Informática Municipal, bem como, a aulas de orientação sobre noções de informática para alunos, professores e comunidade em geral.

7. PÚBLICO ALVO: População de Novo Xingu.

8. JUSTIFICATIVA: Considerando o significativo aumento de tarefas realizadas no cotidiano, que necessitam de noções de tecnologias, especialmente, de informática, para serem realizadas e desenvolvidas, através do computador ou de outra ferramenta da área, há a necessidade de oportunizar aos munícipes situações de aprendizagem, a fim de suprir as dificuldades e promover a inclusão digital da população xinguense.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Aulas semanais no Laboratório de Informática do município, ministradas por um profissional da área.

11. INDICADOR: Diminuição do índice de analfabetos digitais no município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Todos os departamentos e Secretarias municipais.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Xingufest, o maior evento cultural do município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Xingufest 2015.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7017.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Planejar e organizar a programação cultural da Xingufest 2015.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Toda a população xinguese e visitantes.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Xingufest é um evento de divulgação do município e da cultura local, faz-se necessário um planejamento detalhado e organizado da feira, principalmente, no que se refere a programação cultural da mesma.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Em parceria com as demais secretarias e entidades, planejar, organizar e promover atividades culturais que acontecerão durante a Xingufest 2015.
- 11. INDICADOR:** O sucesso da Xingufest 2015.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Constata-se, entre os educandos, maus hábitos alimentares, ocasionando alguns casos de obesidade infantil e outros problemas relacionados à má alimentação.
- 4. DENOMINAÇÃO:** A importância de uma alimentação saudável para uma vida melhor.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7018.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Desenvolver, nos educandos, hábitos alimentares saudáveis, visando o bem-estar físico, social e emocional dos mesmos.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos da Rede Municipal e Estadual.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando o índice de crianças e jovens com problemas ocasionados, em função, de maus hábitos alimentares, sente-se a necessidade de desenvolvermos ações relacionadas à Educação Alimentar, envolvendo não apenas o educando, mas também a sua família, para que esta busque uma alimentação mais saudável.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Palestras, acompanhamento individual e grupal com nutricionista, visando a conscientização e formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 11. INDICADOR:** Diminuição dos índices de obesidade infantil e outras doenças relacionadas à má alimentação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** O educandário existente não atende toda a demanda de alunos de Educação Infantil (Crianças de 0 a 5 anos) do município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Ampliação do atendimento da Educação Infantil.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7019.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Ampliar o atendimento da Educação Infantil no município.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos de 0 a 5 anos.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância da socialização, do convívio, do desenvolvimento cognitivo e motor da criança, na faixa etária de 0 a 5 anos, sente-se a necessidade de ampliar, ainda mais, o atendimento da demanda dos alunos da Educação Infantil no município.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Ampliação do atendimento da Educação Infantil no município; Dotar de estrutura física adequada para a ampliação do atendimento da Educação Infantil.
- 11. INDICADOR:** Atender, com qualidade, as crianças na faixa etária acima citada.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de orientações e informações sobre temas em evidência na atualidade, as quais envolvem questões educacionais.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Aprendendo mais.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7020.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Oportunizar momentos, na escola, de reflexão, conscientização sobre temas diversos, a partir do desenvolvimento de atividades, palestras, visitas, entre outras.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Comunidade Escolar.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância da Formação Integral do aluno, para que o mesmo possa ser um cidadão ativo, participativo e comprometido na sociedade, há a necessidade dele possuir conhecimentos e habilidades sobre os diversos temas/ assuntos do contexto social atual. Sendo assim, a escola tem a função de oportunizar essas formas de aprendizagem, não se limitando apenas aos conteúdos que compõe o currículo básico.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Parceria com profissionais de outras áreas, secretarias, instituições, entidades, igrejas, entre outros, a fim de que estes, junto com as escolas, desenvolvam atividades práticas, palestras, visitas sobre temas como: Saúde preventiva, Meio Ambiente, Alimentação saudável, Drogas, Agricultura, Família, Valores, etc.
- 11. INDICADOR:** A melhoria da Qualidade de Educação em Novo Xingu.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Esportes, Lazer e Turismo.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Em nosso município não há uma área de lazer para que as famílias, em seus momentos de descanso, possam usufruir de um espaço acolhedor, de integração entre as famílias, de diversão e recreação.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Área de Lazer Municipal.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7021.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Proporcionar aos munícipes uma área de lazer e recreação para ser usufruído pelos munícipes em seus momentos de descanso.
- 7. PÚBLICO ALVO:** População de Novo Xingu.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância do lazer para a qualidade de vida das pessoas e o fato de que nossos munícipes possuem poucas opções nesta área, sente-se a necessidade de oportunizar à população este espaço, com estrutura física adequada, para momentos de lazer e descontração das famílias xinguenses.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Oportunizar aos munícipes uma Área de Lazer Municipal.
- 11. INDICADOR:** Uma Área de Lazer Municipal, acolhedora, com estrutura física adequada.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de constante atualização dos recursos didático-pedagógicos, de multimídia e equipamentos em geral que contribuam para a melhoria da qualidade de educação oferecida.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Atualização do acervo bibliográfico, do material didático-pedagógico, equipamentos e material permanente das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centro de Apoio Educacional.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7022.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Atualizar e equipar as Escolas da Rede Municipal e Centro de Apoio Educacional, a fim de melhorar, cada vez mais, a qualidade de ensino.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e profissionais da educação.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando as evoluções que ocorrem na sociedade atual, em relação às tecnologias em geral, percebe-se que a Escola e seus profissionais precisam estar também constantemente atualizados.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Aquisição de materiais didático-pedagógicos, acervo bibliográfico, equipamentos - Eficientizar a utilização dos recursos acima mencionados.
- 11. INDICADOR:** A melhoria da qualidade de ensino.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de constantes melhorias para a conservação do patrimônio público.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Conservação, melhoria e ampliação das estruturas físicas já existentes.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7023.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter as estruturas físicas em boas condições de utilização e aparência adequada.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos, professores e população em geral.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Há a necessidade de conservação constante do patrimônio público, a fim de disponibilizar locais adequados para a oferta de um ensino de qualidade.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Restauração, pinturas, ampliações e outras ações de conservação e melhoria do patrimônio público.
- 11. INDICADOR:** Melhoria das condições de trabalho e da qualidade de ensino, a partir de espaço físico adequado.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Esporte, Lazer e Turismo.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Há a manifestação de interesse, por parte de crianças e jovens xingenses, em participar de práticas esportivas orientadas.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Escolinha Esportiva.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7024.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Oportunizar a prática esportiva, com orientação de profissional habilitado, possibilitando, entre outros, a descoberta de atletas municipais, com potencial.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Crianças e jovens do município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância do esporte para a saúde física, social e mental da pessoa, sente-se a necessidade de implantação da escolinha esportiva, buscando atingir o público jovem, em turno inverso ao da escola, dando a eles oportunidades de envolvimento com o esporte e, desta forma, reduzir a ociosidade que pode levar o jovem a se envolver em atividades ilícitas.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Criação da escolinha esportiva; Incentivo às crianças e jovens a participarem da mesma.
- 11. INDICADOR:** O funcionamento satisfatório da escolinha esportiva, oportunizando a várias crianças e jovens a prática esportiva.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Esporte, Lazer e Turismo.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade da realização de campeonatos municipais nas diversas modalidades esportivas futsal, futebol sete, futebol de campo, voleibol e bocha.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Esporte é saúde.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7025.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Proporcionar a população Xinguesa atividades esportivas, oportunizando lazer, recreação e integração entre os municípios.
- 7. PÚBLICO ALVO:** População de Novo Xingu.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de oportunizarmos atividades de lazer e recreação à população, sente-se a necessidade de promovermos competições esportivas municipais saudáveis, que promovam integração, saúde e lazer, melhorando assim, a qualidade de vida dos municípios.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Realização de competições curtas, mas com maior intensidade, durante o ano.
- 11. INDICADOR:** A realização de campeonatos bem organizados e com a efetiva participação dos municípios.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Alunos, especialmente, adolescentes e jovens, desmotivados, demonstrando desinteresse pelo estudo, poucas expectativas de futuro.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Estudar é importante.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7026.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Despertar nos educandos de diferentes faixas etárias, a consciência de que estudar importante para o sucesso na vida pessoal e profissional.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos da rede municipal e estadual e municípios em geral.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando que vivemos em uma sociedade, cada vez mais competitiva e excludente, sente-se a necessidade de formarmos jovens realmente preparados, capazes de enfrentar os desafios da nossa sociedade e perceberem que, tendo uma boa formação escolar, terão mais oportunidades de conquistarem o sucesso profissional e pessoal. No entanto, é necessário que estejam motivados e que realmente “queiram” estudar e se qualificar.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Em parceria com profissionais de outras áreas, entidades, escolas, entre outros, promover atividades, palestras que auxiliem no incentivo e motivação de nossos alunos e jovens em geral, para a busca de formação, conhecimentos, através da pesquisa, da leitura, do estudo, despertando expectativas de uma vida melhor.
- 11. INDICADOR:** Diminuição do índice de alunos e jovens, em geral, desmotivados pelo estudo, sem formação e, assim, sem expectativas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Cultura.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: O crescente desinteresse das pessoas pela cultura.

4. DENOMINAÇÃO: Incentivo à Cultura.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 7027.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Incentivar os munícipes a participarem de grupos culturais do município como: banda e coral municipal; Oportunizar a participação dos munícipes em atividades, grupos e eventos culturais no município e região; Promover a valorização da cultura local, estadual e nacional.

7. PÚBLICO ALVO: População do Novo Xingu.

8. JUSTIFICATIVA: Considerando a importância da cultura para um povo, faz-se necessário a valorização e divulgação da mesma, para que todos tenham acesso a ela como forma de lazer, descontração e aprendizagem.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Incentivo à banda e coral municipal. Oportunizar aos munícipes a participação em eventos de cunho cultural como: teatro, danças, coral, orquestra, palestras, seminários, cursos, entre outros. Buscar parcerias com entidades e escolas para a promoção de momentos culturais no município.

11. INDICADOR: A efetiva participação e valorização dos munícipes nos eventos e atividades de cunho cultural.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Capacitação e Profissionalização e Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de obtermos parâmetros concretos para avaliação da Qualidade da Educação no município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Por uma Educação de Qualidade.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7028.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Melhorar a Qualidade da Educação em Novo Xingu.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Toda Comunidade Escolar.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando os avanços da sociedade, a qual é, cada vez mais competitiva, surge a necessidade de aprimoramento e formação constante, envolvendo tanto docentes como discentes para, de fato, termos a tão almejada Educação de Qualidade no município.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Promover avaliações que possibilitem verificar e analisar a Qualidade da Educação no município. A partir dos dados concretos, estabelecer metas e ações para melhorar, cada vez mais, o processo de ensino-aprendizagem em nossas escolas.
- 11. INDICADOR:** A melhoria da qualidade da educação no município.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Capacitação e Profissionalização.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: No município há jovens e adultos que concluíram ou estão cursando o Ensino Médio, os quais demonstram interesse em cursar cursos técnicos e profissionalizantes. Além disso, constata-se a necessidade de preparação e capacitação dos munícipes para atuarem no mercado de trabalho.

4. DENOMINAÇÃO: Preparando o cidadão xinguese para o mercado de trabalho.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 7029.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar aos munícipes a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, preparando-os para o mercado de trabalho.

7. PÚBLICO ALVO: População de Novo Xingu.

8. JUSTIFICATIVA: Considerando as exigências da sociedade atual, bem como, a competitividade por um bom trabalho (emprego), percebe-se a necessidade de incentivar e oportunizar meios de preparação e formação para adquirir os conhecimentos necessários, a fim de que possam competir no mercado de trabalho, de preferência, no próprio município, sem precisar sair de sua terra natal, com a certeza de que estão realmente qualificados para enfrentar todos os obstáculos que encontrarão pelo caminho.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Buscar parcerias com entidades como SEBRAE, SENAC, Escolas de Ensino Médio e/ou Universidades que disponibilizem Cursos Técnicos e Profissionalizantes, capazes de atingir os objetivos da demanda municipal.

11. INDICADOR: A realização de Cursos Profissionalizantes de qualidade, capazes de atingir os objetivos traçados, refletindo na melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Esporte, Lazer e Turismo.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de constante manutenção e reforma de espaços esportivos, recreativos e de lazer.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Construção, reforma, manutenção, conservação e ampliação dos espaços esportivos, recreativos e de lazer do município.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7030.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Manter em condições adequadas os espaços físicos destinados à prática de esporte, lazer e recreação.
- 7. PÚBLICO ALVO:** População de Novo Xingu.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância do esporte, do lazer e da recreação para uma melhor qualidade de vida dos nossos munícipes, há a necessidade de mantermos em boas condições de utilização estes espaços físicos destinados a práticas esportivas e de lazer.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Reforma, manutenção, conservação e ampliação do patrimônio público, quando houver necessidade, com recursos do próprio município.
- 11. INDICADOR:** O patrimônio público em efetivas condições de utilização pelos munícipes.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Superior que necessitam de transporte para o deslocamento até os Estabelecimentos de Ensino.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Transporte escolar para todos.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7031.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Oportunizar transporte escolar de qualidade para os alunos da rede Municipal e Estadual.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Corpo Discente.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando que muitos educandos residem na zona rural do município, constata-se a necessidade de oportunizar transporte escolar para que os mesmos possam se deslocar até os Estabelecimentos de Ensino.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas para atender a demanda do transporte escolar. Auxílio para alunos que cursam Ensino Superior e Cursos Profissionalizantes ou Técnicos.
- 11. INDICADOR:** Oferta de transporte escolar de qualidade para todos que dele necessitam, especialmente, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio no município.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Cultura e Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Grande parte dos alunos, professores, funcionários e munícipes em geral não possuem o hábito de ler.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Viajando com a leitura.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7032.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Desenvolver o hábito da leitura entre os alunos, professores, funcionários e munícipes em geral.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos, professores, funcionários e comunidade em geral.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando o importante papel da leitura na formação integral do cidadão, sente-se a necessidade de promover atividades e ações concretas que contribuam para o desenvolvimento do gosto pela leitura e o, tão almejado, hábito de ler.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Proporcionar espaços e momentos de leitura; Desenvolver projetos e atividades concretas, nas escolas, que estimulem o gosto pela leitura; Mala de livros que percorre as Escolas Municipais e Estadual; Promover atividades de leitura e de contação de histórias, para alunos da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Biblioteca Pública Municipal; Criar projetos para incentivar os munícipes a frequentar a Biblioteca Pública Municipal; Biblioteca Móvel para atender as comunidades e munícipes em geral; Participação em Jornadas literárias, feira do livro, projeto autor presente, visita ao “Mundo da Leitura”, entre outros; Renovação e atualização constante do acervo bibliográfico.
- 11. INDICADOR:** O desenvolvimento do hábito de ler entre alunos, professores, funcionários e munícipes em geral; O aumento do índice de pessoas leitoras em Novo Xingu.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: A necessidade de melhorarmos, cada vez mais, a qualidade da Educação oferecida pelas escolas do município, visando oferecer mais segurança e um melhor aproveitamento do espaço pelos alunos.

4. DENOMINAÇÃO: Adequar e ou reformar, mobiliar a secretaria municipal de educação.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 7033.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Adequar e ou reformar, mobiliar a secretaria municipal de educação, com recursos financeiros do banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, visando melhorar o espaço físico e o desenvolvimento de atividades culturais da comunidade.

7. PÚBLICO ALVO: Alunos, professores, funcionários e comunidade em geral.

8. JUSTIFICATIVA: O Centro de Apoio Educacional carece de ampliação, adequação, móveis e equipamentos para melhor desenvolver as atividades culturais.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Necessidade de adequar o prédio, equipar, para melhorar o atendimento ao público.

11. INDICADOR: Necessidade de realizar obras para um melhor aproveitamento das áreas escolares.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Ensino Fundamental e Infantil.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: A necessidade de constante atualização dos recursos didático-pedagógicos, de multimídia e equipamentos em geral que contribuam para a melhoria da qualidade de educação oferecida.

4. DENOMINAÇÃO: Identificar necessidade de equipamentos de informática, mobiliário, materiais pedagógicos e de acessibilidade para compor a sala de recursos multifuncionais, com vistas a apoiar a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado (AEE) na rede municipal de ensino.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 7034.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Mobiliar e equipar adequadamente as escolas, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores que atuam nestes estabelecimentos, bem como qualificar o atendimento aos alunos.

7. PÚBLICO ALVO: Alunos e professores

8. JUSTIFICATIVA: O atendimento Educacional Especializado (AEE) necessita de atualização constante dos materiais didático-pedagógicos e equipamentos de informática para qualificar o atendimento aos educandos.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Adquirir através de recursos financeiros do FNDE/MEC, materiais pedagógicos e de acessibilidade, mobiliários e equipamentos para atender adequadamente e com qualidade os alunos com necessidades especiais.

11. INDICADOR: Necessidade de melhorar as condições de trabalho e o atendimento aos alunos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Recursos específicos para manutenção e formação dos conselheiros.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Garantir condições adequadas para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:**7035.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Proporcionar recursos financeiros para que o Conselho Municipal de Educação seja mais autônomo e atuante.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos, professores, funcionários e comunidade em geral.
- 8. JUSTIFICATIVA:** O Conselho Municipal de Educação necessita de formação específica que pode ser realizada através de seminários, cursos ou palestras que auxiliem no trabalho desenvolvido na área da educação.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Destinar recurso financeiro específico para que esse conselho seja mais autônomo.
- 11. INDICADOR:** Necessidade de garantir recursos financeiros para realizar cursos de formação específica para os conselheiros.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Ensino Fundamental e Infantil

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: A necessidade de melhorarmos, cada vez mais, a qualidade da Educação oferecida pelas escolas do município.

4. DENOMINAÇÃO: Construção de escola do ensino fundamental, zona urbana procurando adotar critérios de sustentabilidade e eco eficiência energética, com o detalhamento das ações, os prazos para execução das obras e recursos financeiros necessários.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 7036.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Oferecer ao ensino fundamental a construção de uma escola de 4 salas com recursos financeiros do FNDE/MEC, na zona urbana.

7. PÚBLICO ALVO: Alunos, professores, funcionários e comunidade em geral.

8. JUSTIFICATIVA: Devido à ampliação da oferta de matrículas, surgiu a necessidade de um espaço físico adequado para atendimento dos educandos nas diversas áreas do conhecimento.

O atendimento Educacional Especializado (AEE) necessita de atualização constante dos materiais didático-pedagógicos e equipamentos de informática para qualificar o atendimento aos educandos.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Aumentar o atendimento para as crianças de ensino fundamental na zona urbana.

11. INDICADOR: Atualmente não suportamos a demanda de alunos, por isso precisamos aumentar o número de vagas existentes.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Ensino Fundamental e Educação Infantil

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: A necessidade de constante atualização dos recursos didático-pedagógicos, de multimídia e equipamentos em geral que contribuam para a melhoria da qualidade de educação oferecida.

4. DENOMINAÇÃO: Aquisição e manutenção de mobiliário e equipamentos para as escolas, considerando os resultados de um diagnóstico prévio da situação da rede municipal de ensino.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 7037.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos e brinquedos visando oferecer uma educação de qualidade.

7. PÚBLICO ALVO: Alunos, professores, funcionários e comunidade em geral.

8. JUSTIFICATIVA: As escolas municipais necessitam de atualização constante dos materiais didáticos/pedagógicos para qualificar o atendimento aos educandos.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Adquirir mobiliários, equipamentos materiais pedagógicos e brinquedos para realizar um trabalho de qualidade com os educandos.

11. INDICADOR: Necessidade de atualização dos mobiliários, equipamentos materiais pedagógicos e brinquedos para proporcionar um atendimento de qualidade aos educandos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de melhorarmos, cada vez mais, a qualidade da Educação oferecida pelas escolas do município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Ampliação adequação reforma/ ou manutenção das escolas de educação infantil, na área urbana, procurando adotar critérios de sustentabilidade e eco eficiência energética, com o detalhamento das ações, os prazos para a execução das obras e recursos financeiros necessários.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7038.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Transformar a escola de Ensino fundamental em Educação Infantil.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos de Creche e Educação Infantil e professores.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância da socialização, do convívio, do desenvolvimento cognitivo e motor da criança, na faixa etária de 0 a 5 anos, sente-se a necessidade de ampliar, ainda mais, o atendimento da demanda dos alunos da Educação Infantil no município, adequando à escola de ensino fundamental em educação infantil, com assistência financeira do FNDE/MEC.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Ampliação do atendimento da Educação Infantil no município; Dotar de estrutura física adequada para a ampliação do atendimento da Educação Infantil.
- 11. INDICADOR:** Atender, com qualidade, as crianças na faixa etária acima citada.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de constante atualização dos recursos didático-pedagógicos, de multimídia e equipamentos em geral que contribuam para a melhoria da qualidade de educação oferecida.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Adquirir brinquedos didáticos, instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo destinados às atividades de banda fanfara, rádio escolar e vídeos nas escolas municipais.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7039.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Proporcionar recursos didático-pedagógicos, de multimídia e equipamentos em geral, visando oferecer uma educação de qualidade.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos e Professores
- 8. JUSTIFICATIVA:** As escolas municipais necessitam de atualização constante dos materiais didáticos/pedagógicos, de multimídia e equipamentos em geral para qualificar o atendimento aos educandos.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Adquirir materiais pedagógicos de multimídia e equipamentos em geral para melhor o atendimento aos educandos.
- 11. INDICADOR:** Necessidade de atualização dos materiais pedagógicos de multimídia e equipamentos em geral para proporcionar um atendimento de qualidade aos educandos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Ensino Fundamental e Infantil.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de constante atualização dos equipamentos e insumos que contribuam para a melhoria da qualidade da merenda escolar beneficiando a qualidade da educação oferecida.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Instalação de cozinha em creche da rede pública de ensino.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7040.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Adquirir equipamentos e insumos materiais para instalação de cozinha em creches da rede pública de ensino, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos, professores, funcionários e comunidade em geral.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância de uma alimentação equilibrada e saudável para a saúde dos educandos, refletindo inclusive na aprendizagem dos mesmos, busca-se oferecer alimentos de qualidade, que supram as necessidades nutricionais e criem hábitos de alimentação saudável, prevenindo doenças e proporcionando uma vida melhor.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Adequar às instalações da cozinha de acordo com as normas e exigências com equipamentos necessários para a elaboração da merenda escolar de qualidade.
- 11. INDICADOR:** A oferta de uma merenda escolar de qualidade para todos os educandos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de constante de renovação da frota de veículos priorizando a qualidade da Educação oferecida pelas escolas do município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Adquirir veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus).

- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7041.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Adquirir por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, veículos apropriados para o transporte escolar terrestre (ônibus), possibilitando a prestação de serviços com mais eficiência.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Corpo discente.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando que muitos educandos residem na zona rural do município, constata-se a necessidade de oportunizar transporte escolar para que os mesmos possam se deslocar até os Estabelecimentos de Ensino.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Atender a demanda do transporte escolar, para que o transporte escolar seja municipalizado.
- 11. INDICADOR:** Oferta de transporte escolar de qualidade para todos que dele necessitam, especialmente, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio no município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** A necessidade de melhorarmos, cada vez mais, a qualidade da cultura e linguagem artísticas e a democratização do acesso aos mecanismos de fomento à Cultura.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Criar o fundo de apoio à cultura
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7042.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** O Fundo de Cultura tem como principais finalidades o apoio às manifestações culturais, tendo em vista o pluralismo e a diversidade de expressão, bem como ações de manutenção, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Estado: incentivo à pesquisa e divulgação do conhecimento sobre cultura e linguagem artísticas, além de valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Todos.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância de ampliar o conhecimento cultural à população Xinguese, sente-se a necessidade de disponibilizar maiores recursos para incentivar e estimular as produções artístico-culturais, custeando, total ou parcialmente, projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, sem que o proponente precise buscar diretamente patrocinador para os seus projetos.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Estimular o desenvolvimento cultural.
- 11. INDICADOR:** Apoiar a população Xinguese em manifestações culturais



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Devido à falta de espaço físico adequado e profissionais específicos para o atendimento dos alunos com deficiência, há uma dificuldade de manter esses alunos na Rede Municipal de Ensino Regular.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Assistência á Educação Especial
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 7043.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Promover a Educação Especial, diretamente ou em convênio com a APAE, para os alunos com deficiências.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Alunos
- 8. JUSTIFICATIVA:** Manter e ampliar a assistência educacional aos alunos com deficiência.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Oferecer atendimento adequado aos alunos com deficiência.
- 11. INDICADOR:** Necessidade de manter e ampliar os serviços de assistência aos educandos especiais.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Necessidade da Manutenção das atividades básicas da Secretaria.

4. DENOMINAÇÃO: Manutenção das Atividades da Secretaria.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 8001.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Elaborar e coordenar, juntamente com suas Unidades e Departamentos, as políticas públicas do setor visando o interesse público e os compromissos com a correta aplicação dos recursos públicos; Dotar a secretaria de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a realização de suas atribuições; Atender a demanda de atividades burocráticas e de coordenação de programas de governo; Garantir a aquisição de manutenção de equipamentos e móveis, pagamento de salários e encargos, aquisição de material de expediente e escritório, assim como as demais despesas inerentes às suas atividades; Criação de cargos efetivos e/ou em comissão para atender possível demanda e realização de concursos para provimento dos cargos efetivos.

7. PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

8. JUSTIFICATIVA: A Secretaria é o órgão encarregado de elaborar e coordenar as atividades ligadas à agricultura, pecuária, meio-ambiente e demais setores relacionados. Sendo assim, faz-se necessários garantir anualmente os recursos financeiros necessários suportar despesas com recursos humanos (folha de pagamento e seus encargos), materiais e equipamentos necessários para desenvolver suas atividades. Também deve-se garantir a aquisição de novos equipamentos, bem como a conservação dos mesmos, assim como a terceirização de serviços necessários, provimento de cargos efetivos e/ou comissionados, assim como as demais despesas inerentes e necessárias para a realização das tarefas e serviços inerentes à Secretaria.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Realização das atividades programas na presente Lei e priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias anualmente nos período de vigência do PPA.

11. INDICADOR: Atividades realizadas conforme programação.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Educação.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - Departamento de Técnicas de Produção.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Saída dos jovens do meio rural.

4. DENOMINAÇÃO: Jovem empreendedor rural / fazendo as contas.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 8002.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir a saída dos jovens do meio rural, propiciando oportunidades e melhores condições de vida, evitando assim, que os mesmos dirijam-se à outras cidades em busca de opções.

7. PÚBLICO ALVO: Adolescentes e jovens ligados ao meio rural.

8. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a cada ano que passa há saída de jovens do meio rural em direção aos grandes centros à procura de melhores condições de vida, devido a falta de oportunidades de geração de renda e pela baixa estima dos pais em relação à agricultura, com o desenvolvimento deste programa busca-se qualificar e profissionalizar os adolescentes do meio rural, para que os mesmos possam ter em suas propriedades alternativas de sobrevivência.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Acompanhamento técnico nas propriedades; Cursos profissionalizantes na área; Viagens para conhecer novas experiências; Aulas práticas e teóricas; Programas de geração de renda;

11. INDICADOR: Percentual de jovens que migram para outras cidades.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamernto de Meio Ambiente - Departamento de Assistência Social.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Proporcionar melhorias nas propriedades, a fim de torná-las um local mais agradável de viver.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Programa de Embelezamento da Propriedade.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 8003.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Melhorar as propriedades, nos aspectos sanitários e de embelezamento.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Propriedades do meio rural e urbano.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Incentivar os munícipes a fazer mudanças no saneamento, estruturas, na organização e no embelezamento das propriedades, a fim de torná-las um local com melhores condições de vida, proporcionando maior auto-estima e contribuindo para a saúde dos indivíduos, diminuindo a contaminação sanitária.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Realizações de palestras, reuniões, premiação e trabalho de campo.
- 11. INDICADOR:** Situação quanto a estética e origanização das propriedades do município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária / Assessoria de Gabinete.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de agroindustrialização.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Incentivo a industrialização da matéria prima produzida no município a fim de agregar valor.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Agroindústrias.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 8004.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Transformar a matéria prima da propriedade.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Agricultores que apresentam vocação para desenvolver a atividade.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Uma agroindústria pode servir à várias atividades, transformando a matéria-prima e agregando valor aos produtos transformados, permitindo assim um melhor aproveitamento da do que é produzido e, com isso, proporcionando maior lucratividade para o agricultor.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Viabilizar economicamente recursos, profissionalização do produtor e incentivar a diversificação da produção.
- 11. INDICADOR:** Cálculo de renda por área cultivada.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária / Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Patrulha Agrícola.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Incentivar com horas máquinas a produção de alimentos para períodos de escassez.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Patrulha Agrícola.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 8005.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Auxiliar o produtor rural com máquinas e equipamentos.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Agricultores que desenvolvem a diversificação: pecuária, fruticultura, piscicultura, suinocultura, avicultura, vitivinicultura ou demais.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Incentivar a implementação de novas alternativas no meio rural do município que proporcionem renda maior que as tradicionais, melhorando assim as condições de vida dos produtores rurais.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Disponibilizar um conjunto de máquinas e equipamentos.
- 11. INDICADOR:** Índices de produtividade e renda.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária / Departamento de Pecuária.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Deficiência de alimentação de boa qualidade, instalações e práticas de manejo para a atividade de bovinocultura leiteira.

4. DENOMINAÇÃO: Mais Leite.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 8006.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Melhorar a qualidade da alimentação, instalações e manejo dos animais, visando o aumento da produtividade de leite.

7. PÚBLICO ALVO: Agricultores ligados à bovinocultura leiteira.

8. JUSTIFICATIVA: A atividade de bovinocultura de leite está presente em 90% das propriedades rurais, que na sua grande maioria tem deficiência em alimentação de boa qualidade durante todo ano. Este programa tem a finalidade de incentivar a melhoria na qualidade da alimentação fornecida para os animais, além da melhoria das instalações utilizadas e prática de manejo.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Desenvolver programas visando incentivar a melhoria da qualidade da alimentação dos animais, além da melhoria das instalações tida pelos produtores e das prática de manejo adotadas.

11. INDICADOR: Litros de leite produzidos no município anualmente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento Técnico de Produção.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** O município possui recursos hídricos para serem melhor aproveitados.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Incentivo à Piscicultura.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 8007.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Melhorar o aproveitamento dos recursos hídricos e aumentar o consumo da carne de peixes, por ser mais saudável.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Propriedades que possuem recursos hídricos.
- 8. JUSTIFICATIVA:** A grande maioria dos açudes do município apresentam baixa produtividade pela falta de manejo e informações de produção e comercialização. Além disso, não fazem a criação de alevinos antes de passar para o açude de engorda, o que causa baixa população de peixes, devido a facilidade na ação dos predadores.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Palestras técnicas e acompanhamento de um viveiro demonstrativo para a criação do alevino juvenil para alevinão, e posterior passar para o açude de engorda.
- 11. INDICADOR:** Quantidade de peixes produzidos anualmente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária / Departamento de Pecuária.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** O uso de touro sem prova genética e transmissão de doenças reprodutivas entre rebanhos.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Melhoramento Genético.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 8008.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Criar animais com melhor potencial genético na produção leiteira.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Agricultores ligados a produção leiteira.
- 8. JUSTIFICATIVA:** A grande maioria das propriedades do município usavam a monta natural em seus rebanhos, o que não proporcionava melhoramento genético. Esse fator ocasiona uma maior probabilidade da transmissão de doenças reprodutivas, ocasionando prejuízos aos Produtores. Neste sentido, vem sendo desenvolvido um programa de inseminação artificial como agente de melhoramento e conseqüente aumento na produção leiteira.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Qualificação técnica; Subsidiar parte do custo com inseminação.
- 11. INDICADOR:** Número de inseminações.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária / Departamento de Pecuária.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Promover uma integração entre os municípios que nos circundam para troca de experiência entre os produtores.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Mostra Regional e Municipal da Terneira.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 8009.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Qualificar os produtores do município com a troca de experiências, apresentação de animais e palestras.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Produtores do município ligados a área.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Os municípios da região apresentam dificuldades na atividade leiteira semelhantes no processo de criação da terneira, melhoramento genético, produção de forrageiras e qualidade do leite. Portanto, serão realizadas palestras com instrutores experientes (qualificados), para desafiar os agricultores a melhorar a produtividade do seu rebanho. Além disso, pretende-se promover a troca de experiências.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Exposições de animais, palestras, lavouras demonstrativas.
- 11. INDICADOR:** Número de produtores e animais participantes; Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento técnico de diversificação da produção agropecuária e departamento técnico de produção.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Baixa produtividade em parte das propriedades do município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Áreas demonstrativas em parceria com as entidades municipais ligadas a agricultura.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 8010.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Aumentar a produtividade das áreas de baixa fertilidade.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Agricultores ligados a todas as atividades agrícolas.
- 8. JUSTIFICATIVA:** O nosso município apresenta 60% das áreas com solo de baixa fertilidade e sem uso de tecnologias para a sua conservação. Portanto, se faz necessário o desenvolvimento de um trabalho prático de recuperação e conservação de solo para, posteriormente, realizar avaliações de viabilidade econômica destas áreas.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Montar diversas lavouras demonstrativas em parceria com as entidades do município para realização de dias-de-campo.
- 11. INDICADOR:** Participação de Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/ Departamento de Produção Agropecuária / Patrulha Agrícola.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Várias propriedades ligadas só às culturas tradicionais.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Implantação de pomares de citros e videiras.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 8011.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Estimular cada vez mais a diversidade de culturas na mesma propriedade, como forma de garantir renda para as pequenas propriedades em diferentes épocas do ano.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Agricultores do município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** As culturas tradicionais vem enfrentando várias interpéries climáticas e custos elevados, o que diminui a produtividade das mesmas e propiciam rendas menores por área cultivada, enquanto que na diversificação ocupa-se mais mão-de-obra familiar, elevando a rentabilidade.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Palestras; Fornecimento de Equipamentos; Preparo de áreas para o plantio; Incentivo ao plantio de mudas certificadas; outras ações promotoras.
- 11. INDICADOR:** Número de propriedades com produção divesificada.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/ Departamento de Diversificação da Produção Agropecuária.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Solo degradado, propriedades desorganizadas, falta de estímulo para os pequenos produtores.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Recuperação da Pequena Propriedade.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 8012.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Estimular uma maior produção nas pequenas propriedades, gerando mais renda e estimulando a permanência dos Agricultores no meio rural.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Agricultores do município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Várias propriedades do município precisam um estímulo para continuarem gerando renda para a manutenção das famílias. Ações como: a disponibilização de serviços da Patrulha Agrícola, a intermediação da compra de insumos e sementes, a oportunidade de assistência técnica qualificada e outras, são importantíssimas no processo de tornar a propriedade lucrativa e capaz de tornar digno o trabalho de quem dela depende.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Serviços da Patrulha Agrícola; Intermediação na compra de sementes e insumos; Palestras; Assistência Técnica Especializada; Incentivo ao máximo aproveitamento das áreas disponíveis; Diversificação da produção.
- 11. INDICADOR:** Quantidade de agricultores que permanecem na atividade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/ Departamento de Diversificação da Produção Agropecuária.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Propriedades com problemas na organização da cadeia produtiva e utilização dos recursos disponíveis.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Organizando a Propriedade.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 8013.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Estimular a organização das instalações, utilização de recursos naturais, ferramentas e utensílios, facilitando o trabalho, diminuindo a necessidade de mão-de-obra e propiciando uma melhor estética da propriedade.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Agricultores do município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** O município é rico em recursos naturais, especialmente, no que se refere a água. Além disso, a mão-de-obra das propriedades é cada vez mais escassa, necessitando a utilização de tecnologias e outros recursos que propiciem um menor esforço e um menor tempo gasto com as tarefas rotineiras. Outro ponto importante que justifica a necessidade desse programa, diz respeito a estética da propriedade, a qual, sem bem trabalhada, atribui estímulo a família proprietária.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Modificações nas instalações; Aproveitamento dos recursos naturais; Aproveitamento dos equipamentos, ferramentas e utensílios disponíveis sem custo; Estímulo a aquisição de instrumentos que facilitem a realização e qualifiquem o resultado dos trabalhos; Organização Funcional das Propriedades.
- 11. INDICADOR:** Percentual de adesão ao programa.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/ Departamento de Diversificação da Produção Agropecuária.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Dificuldade na obtenção de recursos nas entidades financeiras tradicionais para algumas atividades; Falta de controle e fiscalização dos investimentos quando os recursos originam-se do sistema financeiro tradicional.

4. DENOMINAÇÃO: Fundo Rotativo Municipal.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 8014.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Estimular a diversificação na produção; Microcrédito; Direcionar investimentos; Fiscalizar a efetiva realização de investimentos nas propriedades rurais; Estimular o surgimento de novas alternativas para o aumento da produção, a agregação de renda aos produtos e/ou a profissionalização das atividades.

7. PÚBLICO ALVO: Agricultores do município.

8. JUSTIFICATIVA: Inúmeras são as situações onde é necessários um pequeno investimento, porém, a linha de crédito não existe no sistema financeiro tradicional. Além disso, os bancos são bastante flexíveis com relação às exigências de prestação de contas por parte dos produtores e, também, não fiscalizam "in loco" a aplicação dos empréstimos concedidos. Através do Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Agropecuária será possível a realização de Programas como o que está sendo desenvolvido atualmente, que estimula o plantio da alfafa para servir de alimento aos animais produtores de leite, aumentando, consideravelmente, a produção e, conseqüentemente, a renda dos agricultores.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Elaboração de Programas e Projetos, com a utilização dos recursos do fundo, que visem o aumento da renda dos produtores rurais.

11. INDICADOR: Valores acrescidos a renda das famílias.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/ Departamento de Diversificação da Produção Agropecuária.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Dificuldade na comercialização dos produtos da Agricultura Familiar; Baixo preço pago pelo comércio tradicional.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Estímulo ao comércio dos produtos da Agricultura Familiar.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 8015.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Criar meios para facilitar a comercialização dos diversos produtos da agricultura familiar, melhorando o preço e, conseqüentemente a renda dos produtores.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Agricultores do município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Um dos grandes empecilhos, senão o maior, que dificultam o avanço do processo de diversificação das pequenas propriedade de mão-de-obra familiar, refere-se ao comércio. Ainda é um tanto difícil o comércio dos produtos que não são relacionados entre os tradicionais. Também o preço pago por aqueles que se destacam é sempre bastante baixo.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Busca de novos mercados; criação de espaço na internet dedicado a comercialização dos produtos da Agricultura Familiar (Portal do Produtor Rural); Utilização da estrutura de logística disponível à Prefeitura Municipal para a abertura de novos mercados; Marketing dos produtos; Organização da cadeia produtiva; Envolvimento dos jovens.
- 11. INDICADOR:** Valores acrescidos a renda das famílias.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/ Departamento de Meio Ambiente.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Ausência de um viveiro nas proximidades do município; custo das mudas; necessidade de reflorestamento; falta de estímulo para a produção de madeira e lenha.

4. DENOMINAÇÃO: Viveiro Municipal.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 8016.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Viabilizar a produção e disponibilização de mudas para os munícipes, a fim de propiciar investimentos na produção de lenha e madeira, gerando renda aos produtores rurais, bem como, possibilitar o restabelecimento da mata ciliar, florestamento e reflorestamento de área conforme demanda.

7. PÚBLICO ALVO: Toda população.

8. JUSTIFICATIVA: Muitas coisas boas não acontecem pela falta do aparecimento das oportunidades. A produção de lenha e madeira é uma alternativa viável para as pequenas propriedades, especialmente, naquelas áreas com alto declive, impróprias para o cultivo tradicional. Além disso, é cada vez mais crescente a necessidade e a cobrança por parte dos órgãos ambientais e judiciais, relativamente a conservação dos recursos naturais. Assim, um viveiro municipal propiciará a produção de mudas para atender, especialmente, as duas situações acima expostas, com preços acessíveis ou de forma gratuita, toda a demanda municipal.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Aquisição de uma área ou utilização de área já de domínio do município; construção das instalações; aquisição de máquinas, equipamentos, materiais e demais produtos necessários ao funcionamento e à manutenção do viveiro municipal.

11. INDICADOR: Hectares implantados.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Necessidade da Manutenção das atividades básicas da Secretaria.

4. DENOMINAÇÃO: Manutenção das Atividades da Secretaria.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 9001.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Elaborar e coordenar, juntamente com suas Unidades e Departamentos, as políticas públicas do setor visando o interesse público e os compromissos com a correta aplicação dos recursos públicos; Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a realização de suas atribuições; Atender a demanda de atividades burocráticas e de coordenação de programas de governo; Garantir a aquisição de manutenção de equipamentos e móveis, pagamento de salários e encargos, aquisição de material de expediente e escritório, assim como as demais despesas inerentes às suas atividades; Criação de cargos efetivos e/ou em comissão para atender possível demanda e realização de concursos para provimento dos cargos efetivos.

7. PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

8. JUSTIFICATIVA: A Secretaria é o órgão encarregado de elaborar e coordenar as atividades ligadas às obras públicas, serviços urbanos, habitação, turismo e demais setores relacionados. Sendo assim, faz-se necessários garantir anualmente os recursos financeiros necessários suportar despesas com recursos humanos (folha de pagamento e seus encargos), materiais e equipamentos necessários para desenvolver suas atividades. Também deve-se garantir a aquisição de novos equipamentos, bem como a conservação dos mesmos, assim como a terceirização de serviços necessários, provimento de cargos efetivos e/ou comissionados, assim como as demais despesas inerentes e necessárias para a realização das tarefas e serviços inerentes à Secretaria.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Realização das atividades programas na presente Lei e priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias anualmente nos período de vigência do PPA.

11. INDICADOR: Unidades.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Máquinas sucateadas e com grande custo de manutenção e pouco rendimento no serviço.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Renovação da frota de máquinas
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 9002.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Melhorar o atendimento do munícipe com serviços de máquinas eficientes e com baixo custo para o município.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Todos os habitantes do município
- 8. JUSTIFICATIVA:** As máquinas apresentam alto custo de manutenção e baixo rendimento por hora, e com isso o município tem apresentado valores altos em manutenção e o atendimento ao contribuinte não é eficiente.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Buscar recursos estaduais ou federais, através de emendas parlamentares, através de empréstimos junto a instituições financeiras ou ainda, através de reservas de recursos próprios do município.
- 11. INDICADOR:** Unidades.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 2. UNIDADE/departamento:** Departamento de Serviços Urbanos.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Falta de sinalização nas ruas da cidade, ausência de placas indicando a via preferencial, ausência de placas indicando saída para localidades do interior e ausência de placas com nomes das ruas e localidades nos entroncamentos das estradas vicinais do interior.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Sinalização Informativa e Eficiente.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 9003.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Oferecer mais informações e segurança para condutores de veículos de passeio e de carga que trafegam no município, bem como a qualquer usuário das vias públicas com sinalização adequada.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Condutores de veículos automotores, máquinas e usuários das vias rodoviárias no território do município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Muitas ruas das cidades encontram-se sem sinalização indicando o nome e, também, indicando a rua preferencial. O mesmo ocorre com as vias de acesso para as comunidades do interior e também nos entrocamentos das estradas vicinais onde não há indicação da direção. Isso causa transtornos para os visitantes, que muitas vezes andam por vários quilômetros na direção errada pela falta de sinalização adequada. Além do risco de acidentes nas vias onde não há a indicação da rua preferencial.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 1 ano.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Buscar parcerias com empresas estabelecidas no município para participarem com parte dos custos de aquisição de placas e utilização de recursos próprios.
- 11. INDICADOR:** Unidades.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Serviços Urbanos.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Embelezamento da Nossa Cidade.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Morar e Sentir-se Bem.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 9004.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Embelezamento da nossa cidade, ruas, canteiros centrais, portais de entrada, construção e reparos nos passeios públicos, plantio de árvores e flores, etc.
- 7. PÚBLICO ALVO:** População Urbana.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Com a execução desse programa, o Poder Público motivará todos os moradores do perímetro urbano a colaborar com o embelezamento da cidade, tornando uma cidade mais agradável e um ambiente melhor para se viver.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Buscar parceria com os moradores e recursos próprios.
- 11. INDICADOR:** Proporção de adesão dos moradores e ruas melhoradas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Espaço físico insuficiente para abrigar máquinas, caminhões e veículos da Secretaria.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Ampliação do Galpão de Máquinas.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 9005.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Aumentar o espaço para estacionamento das máquinas, caminhões, equipamentos e proporcionar melhores condições para o setor mecânico e motoristas/operadores realizar a limpeza e manutenção dos veículos. Manutenção de veículos para a realização de trabalhos eficientes e com mais agilidade.
- 7. PÚBLICO ALVO:** População do município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Sem a ampliação não há espaço suficiente e adequado para estacionar e proteger os veículos e máquinas quando não estão em uso. No que se refere à manutenção e reparos, esse serviço também fica comprometido pela falta de espaço e local adequado para a realização dos trabalhos mecânicos, de limpeza e conservação.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 2 anos
- 10. ESTRATÉGIAS:** Recursos próprios.
- 11. INDICADOR:** M² de área construída.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Xingu

www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. UNIDADE/DEPARTAMENTO: Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas.

3. PROBLEMA/SITUAÇÃO: Ausência de Pavimentação asfáltica ou com pedras irregulares em várias ruas da cidade e necessidade de conclusão da pavimentação que liga a Sede do Município com a Linha Santo Antônio.

4. DENOMINAÇÃO: Pavimentação de Ruas e Estradas.

5. NÚMERO DO PROGRAMA: 9006.

6. OBJETIVO DO PROGRAMA: Concluir a pavimentação de todas as ruas de perímetro urbano da Cidade e concluir a pavimentação da estrada vicinal que liga a Sede do Município com a RS 500, passando pela Linha Santo Antônio.

7. PÚBLICO ALVO: Usuários do transporte rodoviários rural e urbano no município.

8. JUSTIFICATIVA: Apesar de vários investimentos nos últimos anos na pavimentação de ruas da cidade e do início da pavimentação poliédrica através do convênio com o DAER/RS, ainda temos várias ruas da cidade que estão sem pavimentação. Em dias de chuva, há muita formação de barro. Nesse sentido, devemos garantir que todas essas ruas recebam a devida pavimentação, para oferecer mais conforto e qualidade de vida para os moradores destes bairros, bem como, melhores condições de trafegabilidade. Já no que se refere a pavimentação da estrada vicinal que liga a Sede com a RS 500, deve ser garantido os recursos necessários para a contrapartida do Convênio firmado com o DAER no ano de 2002. Com os recursos disponíveis por parte do município e o devido repasse por parte do Governo do Estado, certamente concluiremos essa obra para atender um grande anseio da comunidade e oferecer uma via de acesso pavimentada que liga a cidade de Novo Xingu até a RS 500, num trecho de, aproximadamente, 9 Km.

9. HORIZONTE TEMPORAL: 4 anos.

10. ESTRATÉGIAS: Recursos Próprios e parcerias com os Governos Federal e Estadual.

11. INDICADOR: m² de pavimentação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 2. UNIDADE/departamento:** Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Dificuldade e alto custo de manutenção das estradas vicinais do município com a utilização de saibro.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Sistema de britagem.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 9007.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Aquisição, instalação e manutenção de um sistema de britagem para substituir o saibro na recuperação e conservação de estradas vicinais do município.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Usuários das vias vicinais do município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Devido a falta de saibro de qualidade e a necessidade de reposição constante para conservação da malha rodoviária, faz-se necessário investir na aquisição de um sistema para a produção própria de pedra brita, substituindo o saibro. Essa é, sem dúvida, uma alternativa viável tanto no aspecto custo/benefício, como no aspecto ambiental.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Buscar recursos estaduais, federais, através de emendas parlamentares, através de empréstimos junto a instituições financeiras e/ou através de reservas de recursos próprios do município.
- 11. INDICADOR:** Unidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Estradas vicinais no interior do município com pouco espaço para o trânsito de veículos.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Alargamento de Estradas Vicinais.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 9008.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Promover, gradativamente, o alargamento de estradas vicinais do município, para proporcionar melhores condições de trafegabilidade e conservação das mesmas.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Usuários das estradas vicinais do município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** A maioria das nossas estradas do interior estão estreitas. Em alguns trechos não oferecem condições seguras (espaço) para encontro de dois veículos ou, até mesmo, ultrapassagem, ficando mais perigosos esses trechos em dias de chuva ou umidade prolongada. Com o alargamento, além de oferecer melhores condições de trafegabilidade, o poder público terá melhores condições de conservar as estradas.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Recursos Próprios e parcerias com os Governos Federal e Estadual.
- 11. INDICADOR:** Km.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Pontes e Bueiros que oferecem riscos e/ou dificuldades de trânsito pelos seus usuários.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Pontes e Bueiros.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 9009.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Construir, reformar e conservar pontes, pontilhões e bueiros, em ruas do perímetro urbano, bem como, nas estradas vicinais e estradas de acesso às propriedades rurais do Município.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Usuários do transporte rodoviário do município, proprietários rurais e urbanos, localizados no território do município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Atualmente apresentamos um déficit de pontes, bueiros e pontilhões, e ainda vários deles são de madeira que precisam de reparo anual e de conservação. Algumas pontes de madeira precisam ser substituídas por concreto armado, para oferecer mais segurança para seus usuários.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Recursos Próprios e parcerias com os Governos Federal e Estadual.
- 11. INDICADOR:** Unidades.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Habitação.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Famílias que não possuem casa própria ou estão em condições precárias de habitação.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Casa para Todos.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 9010.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Elaborar e coordenar, em conjuntos com demais órgãos da Administração Municipal, programas de habitação, para garantir a casa própria para todas as famílias residentes no município, oferecendo melhores condições de vida.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Famílias carentes que não possuem casa própria ou que possuem habitações em condições precárias.
- 8. JUSTIFICATIVA:** É dever do Poder Público procurar meios possíveis de viabilizar a aquisição da casa própria para todas as famílias residentes no município, principalmente, as mais carentes e em condições precárias de habitabilidade. Nesse sentido, é necessário que sejam realizados todos os esforços possíveis para diminuir ao máximo possível o déficit habitacional.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Encaminhamentos de projetos para captação de recursos juntos aos Governos Federal e Estadual, bem como, na medida do possível a disponibilidade de recursos próprios no orçamento anual.
- 11. INDICADOR:** Redução do número de famílias sem casa própria.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Turismo.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Ausências de divulgação de eventos turísticos do município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Incentivo ao Turismo.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 9011.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Coordenar e realizar eventos promovedores do turismo no município. Motivar a criação de espaços e/ou pontos turísticos no território do município.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Entidades e Pessoas interessadas na expansão do turismo
- 8. JUSTIFICATIVA:** O turismo é uma das formas de divulgação do município, bem como, para a geração de renda interna e, conseqüentemente, aumentar a arrecadação municipal. Mas, para isso, se faz necessário que o Poder Público busque parcerias e ofereça incentivos para a criação e divulgação de eventos e pontos turísticos no município, tendo como base sua variedade de etnias e culturas, bem como, o espaço geográfico em que está inserido.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 Anos
- 10. ESTRATÉGIAS:** Encaminhamentos de projetos para captação de recursos juntos aos Governos Federal e Estadual, bem como, na medida do possível, a disponibilidade de recursos próprios no orçamento anual e realização de parcerias com Entidades, Pessoas ou Empresas Privadas interessadas na criação de espaços que possam desenvolver o turismo local.
- 11. INDICADOR:** Criação/Ampliação de Espaços e Eventos turísticos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Obras Públicas.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Não possuir área disponível em nosso município.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Aquisição de área para Cemitério Municipal e Casa Mortuária sendo também feita sua construção.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 9013.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Proporcionar um espaço para a população que tiver necessidade de velar e sepultar seus entes queridos.
- 7. PÚBLICO ALVO:** População do município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** No nosso município ainda não há um local destinado para cemitério Municipal, nem para casa mortuária, o que acarreta em transtornos para famílias quando alguém vem a falecer e não faça parte de nenhuma comunidade que tenha cemitério e casa mortuária disponível.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 1 ano.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Encaminhamentos de projetos para captação de recursos juntos aos Governos Federal e Estadual, bem como, na medida do possível, a disponibilidade de recursos próprios no orçamento anual.
- 11. INDICADOR:** Execução da Obra.